



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 24 de maio de 2012.
LEI N° 7.046

Projeto de Lei n° 1281/2012 de autoria da Vereadora Professora Eneide.

Altera a Lei n° 6.764, de 22 de novembro de 2010, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° A ementa da Lei n° 6.764, de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com instituições de ensino médio, ensino técnico de nível médio e de ensino superior, públicas e/ou privadas, visando a contratação de estagiários para diversas áreas de interesse da Administração." (NR)

Art. 2° O artigo 1° da Lei n° 6.764, de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com instituições de ensino médio, ensino técnico de nível médio e de ensino superior, públicas ou privadas, que demonstrarem interesse quanto à contratação de estagiários para diversas áreas de comprovada necessidade." (NR)

Art. 3° O *caput* do art. 2° da Lei n° 6.764, de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2°** A realização de convênio de estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estagiário ou com seu representante ou seu assistente legal e a Prefeitura, devendo participar obrigatoriamente como interveniente, a instituição de ensino em que o estudante encontra-se matriculado, garantindo, sempre, a prevalência do interesse público." (NR)

Art. 4° Revogam-se os parágrafos 1° e 2° do artigo 2° da Lei n° 6.764, de 22 de novembro de 2010, mantendo-se inalterados os parágrafos 3° e 4° do mesmo artigo.

Art. 5° O artigo 3° da Lei n° 6.764, de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3°** A duração do estágio não poderá exceder o período de 2 (dois) anos, excetuando-se os casos previstos na Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008." (NR)

Art. 6° O artigo 4° da Lei n° 6.764, de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4°** O estágio exercido nos termos desta Lei não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha ser acordada entre a parte cedente e a instituição de ensino nos termos da Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008." (NR)

Art. 7° O *caput* do art. 6° e o seu parágrafo único, constantes na Lei n° 6.764, de 22 de novembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterados todos os seus incisos:

"**Art. 6°** A Prefeitura poderá rescindir o Termo de Compromisso de Estágio, sem qualquer ônus à Municipalidade, quando o estagiário:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -

Parágrafo único. Havendo desinteresse da Prefeitura ou do estagiário em manter o Termo de Compromisso de Estágio, este poderá ser desfeito mediante comunicação por escrito, feita com 05 (cinco) dias de antecedência, no mínimo." (NR)

Art. 8° O artigo 9° da Lei n° 6.764, de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9°** Ao final do estágio será oferecida pela respectiva unidade, devidamente vistada pelo coordenador de estágio, uma certidão relativa às atividades desempenhadas pelo estagiário na Prefeitura." (NR)

Art. 9° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 24 de maio de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 7.047

Projeto de Lei n° 019/2012 de autoria da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e da Qualidade de Vida.

Institui o Selo Ambiental da Cidade de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Selo Ambiental da Cidade de Guarulhos, a ser entregue anualmente na Semana Nacional do Meio Ambiente.

Art. 2° A Prefeitura e a Câmara Municipal, em conjunto, atribuirão o Selo Ambiental, a pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, que apresentarem projetos de defesa e preservação do meio ambiente e da qualidade de vida no Município, nos termos desta Lei.

Art. 3° A Prefeitura, através de seus órgãos competentes, a Câmara Municipal, através da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e da Qualidade de Vida, em parceria com organizações da sociedade civil, criará modalidade de selos que classificarão os premiados, bem como os critérios de avaliação dos projetos.

Art. 4° A cada ano deverá ser constituída Comissão com membros da Câmara Municipal, da Prefeitura e de organizações da sociedade civil ligadas à defesa e preservação do meio ambiente e da qualidade de vida, para avaliação dos projetos concorrentes.

§ 1° A Comissão deverá aprovar 30 (trinta) dias após a sua constituição regulamento para premiação dos projetos.

§ 2° A Comissão poderá ter representação dos vários partidos políticos.

Art. 5° Poderão ser realizadas parcerias com pessoas jurídicas, de direito privado ou público, para a entrega de prêmios em pecúnia, bens e espécies.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7° Esta Lei será regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados de sua publicação.

Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 24 de maio de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 7.048

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 036/2011 de autoria do Vereador Dr. Vitor da Farmácia.

Dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas, vernizes e solventes, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° As empresas que industrializam tintas, vernizes e solventes, de uso domiciliar ou industrial, ficam obrigadas a aceitar os recipientes com as sobras desses materiais, para reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou dar destinação final adequada, tendo como prioridade a preservação do meio ambiente, de acordo com as normas vigentes e o disposto nesta Lei.

Art. 2° Todo estabelecimento que comercialize esses produtos fica obrigado a receber os recipientes de qualquer natureza, que contenham tintas, vernizes e solventes das marcas que comercializam e que lhe forem entregues pela população usuária.

Art. 3° Os estabelecimentos que comercializam os produtos objeto desta Lei esclarecerão os consumidores e afixarão placas ou cartazes, em letras e locais facilmente visíveis com os seguintes dizeres: "*Este estabelecimento comercial recebe sobras de tintas, vernizes e solventes em seus próprios recipientes. Não descarte no meio ambiente. Proteja a natureza. De acordo com a Lei Municipal n° de / / .*"

Art. 4° O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará multa no valor de 1.000 UFGs (mil Unidades Fiscais de Guarulhos), dobrando-se no caso de reincidência.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 24 de maio de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM DE VETO
N° 092, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1° do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 1114/2012 de autoria do nobre Vereador Alan Neto, que assegura aos usuários dos serviços prestados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos o

direito de instalação e uso de dispositivo adicional eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água, e dá outras providências, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 060/2012.

Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, manifestaram-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A matéria disposta no projeto de lei interfere na gestão da administração pública municipal ao determinar a execução de atribuições específicas que envolvem o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo específicos do Poder Executivo, além de criar despesas aos cofres públicos

sem a indicação da respectiva fonte de custeio. Assim, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal e 5°, 25 e 144 da Constituição do Estado, a propositura apresenta vício formal de iniciativa, estando eivada de insanável inconstitucionalidade."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1° e 4° do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 24 de maio de 2012.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 28 de Maio de 2012.

DECRETO N° 29982

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 65.249/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluída a aplicação da fonte ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte
0791.1030200031.003.05.xxxxxx.449052	300050

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29983

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 84.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, do da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 65.249/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1849 0791.1030200031.003.05.300050.449052.273	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	84.000,00
TOTAL		84.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde- Construção UPA, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29984

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 116.700,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 146/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1143 1692.0824300152.048.05.500003.339030.012	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	48.000,00	-
1145 1692.0824300152.048.05.500003.339039.012	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	-	48.000,00
1190 1692.0824400162.042.05.500003.339039.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	68.700,00	-
1188 1692.0824400162.042.05.500003.339030.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	-	68.700,00
TOTAL		116.700,00	116.700,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 404.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 66/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0172 0310.0618200292.068.01.110000.319016.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	120.000,00
0867 1110.0412200452.093.01.110000.319016.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	6.000,00
0877 1110.0412200452.094.01.110000.319016.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	4.000,00
1326 2010.0612200532.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	250.000,00
1334 2010.0612200532.116.01.110000.319016.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	5.000,00
1519 2810.0824400202.053.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	4.000,00
1540 3010.0824200222.055.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida	15.000,00
TOTAL		404.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0643 0910.1512200402.083.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	404.000,00
TOTAL		404.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.150.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 80/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
499 0810.1236100061.010.01.220000.449051.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	1.575.000,00
558 0810.1236500051.008.01.210000.449051.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	1.575.000,00
TOTAL		3.150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
474 0810.1212200082.028.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino	264.953,22
478 0810.1212200082.028.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino	264.953,23
491 0810.1213100082.029.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais	355.951,29
492 0810.1213100082.029.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais	440.487,14
494 0810.1236100061.009.01.220000.449052.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) no Processo Educacional - Fundamental	250.000,00
549 0810.1236100062.022.01.220000.335043.005	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamental	231.851,12
553 0810.1236500051.007.01.210000.449052.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) no Processo Educacional - Infantil	250.000,00
566 0810.1236500052.012.01.210000.339039.005	Gestão dos Profissionais da Educação	656.324,00
626 0810.1236600072.025.01.220000.339039.005	Apoio ao Educando	435.480,00
TOTAL		3.150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29987

Revoga o Decreto Municipal nº 26.930, de 15 de outubro de 2009, que declarou de utilidade pública para instalação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 21706/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 26.930, de 15 de outubro de 2009, que declarou de utilidade pública para instalação de Equipamento Educacional.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 28 de Maio de 2012.

PORTARIA Nº 1125/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15221/1996;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 5052, de 21 de julho de 1997, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme segue, com mandato iniciando em 02/06/2012 a 02/06/2014.

I - **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Tania Cristina da Costa
Suplente: Renata Aparecida Moura Galacci
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Titular: Tânia Amores Bueno
Suplente: Andreia Mota da Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Leila Marisa Leoncio Tonon
Suplente: Francisca Inácia de Alencar Carvalho Barros

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Carmen Lucia Padua Piccirillo
Suplente: Laís Favaro Cavalcanti
SECRETARIA DE FINANÇAS
Titular: Leila Vicente de Azevedo Barbosa
Suplente: Marcos Roberto de Freitas

SECRETARIA DO TRABALHO

Titular: Sandra Maria Misael dos Anjos
Suplente: Iraci Perella Cunha Romão
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Silvia Waleska Rieper de Lima
Suplente: Aparecida de Assis Moraes

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Marcelo Santos Cruz
Suplente: Paulo Takashi Fujita

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Maria de Lourdes Schincariol
Suplente: Maria Luiza de Oliveira

II - **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Titular: Antônio Martinho Risso
Suplente: Sérgio Canto Rabello

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Patrícia Carla Moraes Graciano
Suplente: Rosana Daniela de Paula Cordeiro
REPRESENTANTES DE ENTIDADE DA ÁREA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Titular: Maria Luiza Romão
Suplente: Márcia Molina

REPRESENTANTES DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

Titular: Maria de Fátima Lopes Siqueira
Suplente: Ana Rosa Escrivano Alarcon Ribeiro

REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Kátia da Silva Baleiro Souza
Suplente: Rosângela Aparecida de Souza

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DOS DOENTES CRÔNICOS E/OU DEFICIENTES

Titular: Claudia Lyra Venâncio
Suplente: Suzana Miyuki Narita Mizushima

REPRESENTANTES DE SINDICATOS

Titular: Maria Reis Nepomuceno Santos
Suplente: Débora Cavalcante de Souza Lima

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Titular: Maria José de Barros de Jesus
Suplente: Edilúcia Martins da Silva Araújo

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Titular: Gerson Ribeiro Magalhães
Suplente: Nefetire Ferreira de Souza

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1126/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1294) SE01

NOME: YVE PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA (CÓDIGO 33873)

DATA DE DISPENSA: 29.05.2012

2 - **FUNÇÃO:** TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-147) SS

NOME: LUANA APARECIDA DE SOUZA (CÓDIGO 53733)

DATA DE DISPENSA: 26.04.2012

3 - **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1205) SE01

NOME: LILIANA ISHII LIMA (CÓDIGO 53306)

DATA DE DISPENSA: 16.05.2012

4 - **FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848-2562) SS01

NOME: MARIA ELIZETH FRANCHIN LEITE (CÓDIGO 35650)

DATA DE DISPENSA: 29.05.2012

5 - **FUNÇÃO:** ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-7) SS

NOME: PÂMELA SILVANO FERNANDES (CÓDIGO 45780)

DATA DE DISPENSA: 23.05.2012

6 - **FUNÇÃO:** MÉDICO (5500-188) SS01

NOME: SYLVANA MORALES DE RAPOSO (CÓDIGO 11001)

DATA DE DISPENSA: 17.05.2012

7 - **FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-91) SS

NOME: CRISTIANE VISCAINO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 47787)

DATA DE DISPENSA: 22.05.2012

8 - **FUNÇÃO:** AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (5819-10) SJ03

NOME: SÉRGIO ARAÚJO CARVALHO (CÓDIGO 45235)

DATA DE DISPENSA: 22.05.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1127/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.064/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Joel Lopes Paradelia** (código 28826).

PORTARIA Nº 1128/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Carla dos Reis Lemos** (código 38982), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-624), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 1129/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.06.2012, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.259/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Joaninha Martello Teodoro** (código 18863).

PORTARIA Nº 199/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RELOTA 01 (um) cargo de **Agente de Administração "F"** (14-322), da SS01 para a Secretaria de Meio Ambiente, com sua respectiva titular a servidora **Maria Ivoneide da Costa** (código 27451).

PORTARIA Nº 200/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 29.05.2012, os efeitos da Portaria nº 449/2008-SAM, referente à servidora **Maria Elizeth Franchin Leite** (código 35650), designada para a Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

PORTARIA Nº 201/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 262/2012-SE,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Professor de Educação Básica (Multidisciplinar)**

(5874), lotada na SE01, conforme segue:

A CONTAR DE 18.05.2012

1 - **NOME:** ALECSANDRA APARECIDA SILVA (CÓDIGO 53975) (1261)

ESCOLA: EPG MÁRIO LAGO

A CONTAR DE 14.05.2012

2 - **NOME:** IRANI CARMEN CARIS (CÓDIGO 53956) (1223)

ESCOLA: EPG MÔNICA APARECIDA MOREDO

A CONTAR DE 08.05.2012

3 - **NOME:** LILIAN SILVEIRA (CÓDIGO 53916) (1948)

ESCOLA: EPG CHICO MENDES

PORTARIA Nº 202/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 271/2012-SG/DRA, referente à servidora Maira Montanini Perez (código 42431), para fazer constar que sua designação se deu a contar de 28.05.2012, e

2 - 1.078/2012-GP e 267/2012-SG/DRA, no que diz respeito à ex-servidora Katiúcia Fernandes de Moraes (código 50719), para fazer constar que a data correta da sua dispensa e sustação de designação se dará a contar de 29.05.2012.

(5874), lotada na SE01, conforme segue:

A CONTAR DE 18.05.2012

1 - **NOME:** ALECSANDRA APARECIDA SILVA (CÓDIGO 53975) (1261)

ESCOLA: EPG MÁRIO LAGO

A CONTAR DE 14.05.2012

2 - **NOME:** IRANI CARMEN CARIS (CÓDIGO 53956) (1223)

ESCOLA: EPG MÔNICA APARECIDA MOREDO

A CONTAR DE 08.05.2012

3 - **NOME:** LILIAN SILVEIRA (CÓDIGO 53916) (1948)

ESCOLA: EPG CHICO MENDES

PORTARIA Nº 202/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 271/2012-SG/DRA, referente à servidora Maira Montanini Perez (código 42431), para fazer constar que sua designação se deu a contar de 28.05.2012, e

2 - 1.078/2012-GP e 267/2012-SG/DRA, no que diz respeito à ex-servidora Katiúcia Fernandes de Moraes (código 50719), para fazer constar que a data correta da sua dispensa e sustação de designação se dará a contar de 29.05.2012.

PORTARIA Nº 278/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/201 e o que consta dos memorandos nºs 62 e 63/2012-SG02,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - **José Carlos Balzan Ribeiro** (código 13453) (5112);

Para: Gerência I (GG1) (275-54), SG02.02.02;

Vaga: sustação da designação de Rosemeire de Paiva Simões, sustando-se a Portaria nº 64/2011-SG/DRA.

2 - **Christopher William Montenegro** (código 48718) (5822);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-235), SG02.02.03.01;

Vaga: sustação da designação de José Carlos Balzan Ribeiro.

PORTARIA Nº 279/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003,

Considerando o disposto nas Portarias nºs 56/2010 e 127/2011-SE e o que consta do memorando nº 657/2012-SE,

DESIGNA a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, a servidora **Ellen Cristina da Silva** (código 42112), ocupante da função de Professor de Educação Básica (5874), Tabela III-B, Grau B, ref. 5, junto à EPG Nazira Abudd Zanardi, para desempenhar atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.



01 embalagem de 700 grs de goiabada-PIAUI, 01 pacote de 01 Kg de sal refinado-PLUMA, 01 lata de 180 grs de salsicha-ANGLO, 01 embalagem de 130 grs de sardinha-RUBI, 02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango, c/ aprox. 190 grs-SABORELLE,

01 embalagem plástica, reforçada p/ acondicionar os itens da cesta básica-GENERAL PLASTICO-R\$ 74,46-PA: 38831/2011 Pregão: 230/11 ARP: 017411/2011 Fornecedor: ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP Ass: 31/08/11-Lote Único-

01-rl-Fita autofusão de 10m, cor preta-em EPR-PRYSMIAN-R\$ 9,93-02-rl-Fita isolante de 20m, cor preta-PRYSMIAN-R\$ 6,76-PA: 52409/2011 Pregão: 317/11 ARP: 022611/2011 Fornecedor: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO P/ PROMOÇÃO DA SAÚDE E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ass: 28/11/11-01-Serviços de digitação: 1. Escopo dos serviços: Disponibilização de 05 (Cinco) Digitadores para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais-05 digitadores-R\$9.500,00.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
			3	4			
Receitas Correntes (A)	2.608.336.000,00	2.608.336.000,00	434.722.666,62	426.704.356,10	869.445.333,24	962.031.661,27	1.646.304.336,73
Tributárias	563.518.000,00	563.518.000,00	93.919.666,70	92.918.616,01	187.839.333,40	259.749.390,85	303.768.609,15
Impostos	540.999.800,00	540.999.800,00	90.166.633,34	86.018.165,61	180.333.266,68	251.005.367,59	289.994.432,41
IPTU	248.560.600,00	248.560.600,00	41.426.766,66	27.478.674,51	82.853.533,32	138.002.479,25	110.558.120,75
ISSQN	208.115.000,00	208.115.000,00	34.685.833,34	39.988.693,41	69.371.666,68	78.143.035,89	128.971.964,11
ITBI	24.177.200,00	24.177.200,00	4.029.533,34	7.136.065,70	8.059.066,68	12.704.886,12	11.472.313,88
IRRF	60.147.000,00	60.147.000,00	10.024.500,00	11.414.731,99	20.049.000,00	22.154.966,33	37.992.033,67
Taxas	20.175.200,00	20.175.200,00	3.362.533,36	6.873.080,98	6.725.066,72	8.691.785,22	11.483.414,78
Contribuição de Melhoria	2.343.000,00	2.343.000,00	390.500,00	27.369,42	781.000,00	52.238,04	2.290.761,96
Contribuições	12.094.900,00	12.094.900,00	2.015.816,66	2.102.155,11	4.031.633,32	4.953.886,26	7.141.013,74
Patrimoniais	36.550.600,00	36.550.600,00	6.091.766,64	6.156.570,52	12.183.533,28	10.155.560,66	26.395.039,34
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	304.831.200,00	304.831.200,00	50.805.199,98	48.777.135,64	101.610.399,96	94.782.153,54	210.049.046,46
Transferências Correntes	1.636.617.960,00	1.636.617.960,00	272.769.659,96	270.392.382,95	545.539.319,92	591.967.609,54	1.044.650.350,46
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(220.166.760,00)	(220.166.760,00)	(36.694.459,98)	(36.140.282,12)	(73.388.919,96)	(81.072.777,61)	139.093.982,39
Outras Receitas Correntes	274.890.100,00	274.890.100,00	45.815.016,66	42.497.777,99	91.630.033,32	81.495.838,03	193.394.261,97
Receitas de Capital (B)	483.847.723,00	483.847.723,00	80.641.287,14	4.905.093,90	161.282.574,28	15.958.585,30	467.889.137,70
Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.164,94	3.053.753,64	100.332.329,88	12.647.252,42	288.349.737,58
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.164,94	3.053.753,64	100.332.329,88	12.647.252,42	288.349.737,58
Alienação de Bens	453.000,00	453.000,00	75.500,00	150.000,00	151.000,00	150.000,00	303.000,00
Amortização de Empréstimos	61.000,00	61.000,00	10.166,66	4.589,65	20.333,32	9.156,68	51.843,32
Transferências de Capital	182.336.733,00	182.336.733,00	30.389.455,54	1.696.750,61	60.778.911,08	3.152.176,20	179.184.556,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	3.092.183.723,00	3.092.183.723,00	515.363.953,76	431.609.450,00	1.030.727.907,52	977.990.246,57	2.114.193.476,43
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	2.308.416.681,00	2.378.165.814,56	308.842.662,81	415.759.516,73	1.436.291.167,27	816.908.452,08	941.874.647,29
Pessoal/Encargos Sociais	1.064.247.588,00	1.040.115.188,00	177.883.921,64	188.377.680,52	444.895.108,43	379.806.658,28	614.111.579,57
Juros/Encargos da Dívida Interna	58.680.000,00	53.680.000,00	6.028.250,38	6.028.250,38	10.134.322,97	10.134.322,97	43.546.677,03
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.185.489.093,00	1.284.370.626,56	122.930.490,79	221.353.585,83	981.261.735,87	426.965.470,83	284.217.390,69
Despesas de Capital (D)	748.948.842,00	753.370.518,79	82.925.419,35	34.807.617,20	228.637.487,08	58.491.344,75	524.733.031,71
Investimentos	703.987.842,00	713.524.518,79	76.427.337,24	28.571.694,07	214.167.951,21	44.613.414,71	499.356.567,58
Inversões Financeiras	4.711.000,00	4.596.000,00	564.614,05	302.455,07	983.140,10	391.534,27	3.612.859,90
Amortização da Dívida	40.250.000,00	35.250.000,00	5.933.468,06	5.933.468,06	13.486.395,77	13.486.395,77	21.763.604,23
Amortização do Refin. Div. Mobil.	40.250.000,00	35.250.000,00	5.933.468,06	5.933.468,06	13.486.395,77	13.486.395,77	21.763.604,23
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	34.818.200,00	8.824.713,81					
DESPESA TOTAL (C+D)	3.057.365.523,00	3.131.536.333,35	389.768.082,16	450.567.133,93	1.664.928.654,35	875.397.796,83	1.466.607.679,00
SUPERAVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	34.818.200,00	-39.352.610,35	41.841.367,64	-18.957.683,93	-686.938.407,78	102.592.449,74	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:
 Receita Prevista = R\$ 21.297.300,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 1.962.179,95 e Receita Arrecadada Total = R\$ 6.830.414,16
 Dotação Inicial = R\$ 22.452.700 e Dotação Atualizada = R\$ 22.962.200,00
 Empenhado no Período = R\$ 1.293.646,21 e Empenhado Acumulado = R\$ 7.712.250,14
 Liquidado no Período = R\$ 1.872.915,32 e Liquidado Acumulado = R\$ 3.455.095,92

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	68.859.600,00	68.859.600,00	8.507.140,95	9.107.820,13	22.944.979,73	17.736.742,17	45.914.620,27
1	31	Ação Legislativa	62.855.600,00	64.418.000,00	7.921.539,96	8.522.219,14	21.951.828,85	16.743.591,29	42.466.171,15
1	122	Administração Geral	3.941.000,00	1.941.000,00	133.161,53	133.161,53	221.105,36	221.105,36	1.719.894,64
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.063.000,00	2.500.600,00	452.439,46	452.439,46	772.045,52	772.045,52	1.728.554,48
2	0	JUDICIÁRIA	24.229.600,00	24.493.908,16	4.860.574,12	4.757.714,55	12.225.107,20	11.454.183,34	12.268.800,96
2	61	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	17.441.400,00	17.637.660,00	4.071.501,51	3.963.422,64	8.726.358,43	8.612.339,56	8.911.301,57
2	122	Administração Geral	4.859.700,00	4.927.748,16	449.588,02	478.468,17	2.856.445,27	2.236.096,91	2.071.302,89
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.928.500,00	1.928.500,00	339.484,59	315.823,74	642.303,50	605.746,87	1.286.196,50
4	0	ADMINISTRAÇÃO	203.156.005,00	206.991.739,98	25.470.046,21	28.762.492,03	97.305.175,72	59.544.429,77	109.686.564,26
4	121	Planejamento e Orçamento	3.759.650,00	3.621.876,92	575.878,59	681.863,12	2.190.660,24	1.295.024,08	1.431.216,68
4	122	Administração Geral	88.228.675,00	92.544.988,91	15.601.433,46	13.161.178,94	37.939.550,18	28.788.413,43	54.605.438,73
4	124	Controle Interno	5.219.450,00	5.246.042,00	638.561,40	705.111,40	1.539.147,86	1.386.672,86	3.706.894,14
4	125	Normalização e Fiscalização	11.660.370,00	9.534.700,00	851.219,80	969.260,80	2.309.988,77	2.004.418,77	7.224.711,23
4	126	Tecnologia da Informação	15.775.200,00	17.931.181,06	3.926.017,62	3.150.091,94	15.287.765,37	6.091.475,59	2.643.415,69
4	128	Formação de Recursos Humanos	691.700,00	624.200,00	78.365,85	78.365,85	324.832,29	156.832,29	299.367,71
4	129	Administração de Receitas	28.042.010,00	28.464.931,09	3.733.013,51	4.292.852,31	15.403.824,34	9.776.595,54	13.061.106,75
4	131	Comunicação Social	18.038.850,00	17.283.720,00	1.020.000,00	2.054.351,88	6.049.355,21	2.416.395,39	11.234.364,79
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.740.100,00	31.740.100,00	-954.444,02	3.669.415,79	16.260.051,46	7.628.601,82	15.480.048,54
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	45.075.288,00	45.103.209,74	9.311.706,36	10.561.108,71	25.434.016,76	22.074.873,40	19.669.192,98
6	181	Policimento	28.796.938,00	28.841.738,00	6.791.959,06	6.689.490,31	14.545.586,96	13.676.603,66	14.296.151,04
6	182	Defesa Civil	6.683.150,00	6.609.950,00	614.676,03	1.838.615,01	5.219.150,59	3.274.587,30	1.390.799,41
6	122	Administração Geral	9.593.200,00	9.649.521,74	1.905.071,27	2.033.003,39	5.669.279,21	5.123.682,44	3.960.242,53
6	334	Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.032.955,00	64.898.342,32	12.466.628,98	9.365.009,72	37.441.949,24	18.171.280,91	27.456.393,08
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	363.850,00	363.850,00	41.551,10	40.035,45	76.637,61	70.721,96	287.212,39
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	13.718.200,00	17.750.439,69	1.970.114,86	2.494.692,26	13.149.064,63	5.486.116,96	4.601.375,06
8	244	Assistência Comunitária	37.047.705,00	45.635.275,13	10.109.290,40	6.550.231,79	23.565.982,94	12.143.525,33	22.069.292,19
8	122	Administração Geral	903.200,00	1.148.777,50	345.672,62	280.050,22	650.264,06	470.916,66	498.513,44
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.037.988,00	89.037.988,00	14.062.283,12	14.105.498,15	41.723.701,12	27.915.208,33	47.314.286,88
9	272	Previdência do Regime Estatutário	89.037.988,00	89.037.988,00	14.062.283,12	14.105.498,15	41.723.701,12	27.915.208,33	47.314.286,88
10	0	SAÚDE	571.125.360,00	593.487.893,66	88.460.695,89	114.643.632,74	377.722.043,68	235.180.569,45	215.765.849,98
10	301	Atenção Básica	134.188.400,00	135.187.400,00	24.497.177,49	27.407.064,67	73.552.196,39	51.301.483,83	61.635.203,61
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	325.176.160,00	344.629.090,00	52.117.381,83	67.326.460,77	243.479.402,79	147.299.019,64	101.149.687,21
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	26.723.700,00	25.223.700,00	3.396.701,88	6.885.561,39	19.512.508,88	9.906.634,32	5.711.191,12
10	305	Vigilância Epidemiológica	19.432.000,00	21.092.603,66	3.530.662,92	3.469.203,50	10.099.607,11	6.678.448,47	10.992.966,55
10	122	Administração Geral	63.616.100,00	64.741.100,00	4.897.330,27	9.491.990,46	30.618.135,81	19.928.880,04	34.122.964,19
10	128	Formação de Recursos Humanos	689.000,00	1.314.000,00	21.441,50	6.748,50	24.192,70	9.499,70	1.289.807,30
10	131	Comunicação Social	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	56.603,45	436.000,00	56.603,45	864.000,00
11	0	TRABALHO	20.157.005,00	21.576.991,04	2.908.008,48	3.613.658,19	16.756.774,61	6.175.848,61	4.820.216,43
11	333	Empregabilidade	5.662.000,00	7.094.019,60	2.324.061,33	946.361,99	4.815.095,87	1.605.390,67	2.218.923,73
11	334	Fomento ao Trabalho	11.156.205,00	11.214.155,00	132.979,65	2.173.751,73	10.362.502,01	3.153.875,70	851.652,99
11	122	Administração Geral	3.338.800,00	3.328.816,44	450.967,50	493.544,47	1.579.176,73	1.416.582,24	1.749.639,71
12	0	EDUCAÇÃO	566.843.100,00	592.586.365,90	84.382.881,67	108.649.743,63	336.956.160,20	186.564.515,49	255.630.205,70
12	361	Ensino Fundamental	254.251.690,00	262.876.394,62	38.352.391,24	51.397.420,71	148.204.975,07	83.132.346,50	114.671.419,55
12	365	Educação Infantil	243.659.070,00	259.836.417,25	37.573.675,48	48.319.626,16	162.769.734,65	84.930.240,39	97.066.882,60
12	366	Educação de Jovens e Adultos	19.433.000,00	20.910.156,51	2.504.171,51	1.983.116,42	10.372.659,89	4.618.437,64	10.537.496,62
12	122	Administração Geral	43.729.340,00	43.729.239,72	5.881.837,25	6.307.368,34	14.274.632,72	12.981.233,72	29.454.607,00
12	126	Tecnologia da Informação	2.070.000,00	1.534.157,80	33.103,40	2.825,00	33.103,40	2.825,00	1.501.054,40
12	131	Comunicação Social	3.700.000,00	3.700.000,00	37.702,79	639.387,00	1.301.054,47	899.432,24	2.398.945,53
13	0	CULTURA	18.644.865,00	20.766.092,26	3.092.522,72	3.901.626,62	10.422.340,80	7.159.994,91	10.343.751,46
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	426.900,00	434.900,00	41.394,44	41.394,44	253.642,12	253.642,12	181.257,88
13	392	Difusão Cultural	15.631.765,00	17.520.992,26	2.061.115,33	2.870.219,23	8.323.378,48	5.061.032,59	9.197.613,78
13	122	Administração Geral	2.586.200,00	2.810.200,00	990.012,95	990.012,95	1.845.320,20	1.845.320,20	964.879,80
15	0	URBANISMO	557.230.855,00	567.107.072,74	45.156.631,35	63.180.258,58	285.236.266,20	126.969.226,10	281.960.806,54
15	451	Infra-Estrutura Urbana	327.764.200,00	318.155.050,07	15.084.144,14	18.395.934,48	99.574.504,43	34.597.733,29	218.580.545,64
15	452	Serviços Urbanos	130.576.955,00	142.216.278,56	10.078.374,35	25.284.021,21	125.709.567,25	58.143.478,06	16.506.711,31
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	39.797.900,00	39.656.335,08	8.083.340,99	9.938.787,86	27.205.487,15	16.421.932,62	12.450.847,93
15	242	Assist.ao port. Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	125	Normalização e Fiscalização	4.630.000,00	8.057.500,00	2.862.174,01	319.034,93	6.544.926,53	362.819,27	1.512.573,47
15	131	Comunicação Social	195.600,00	2.701.950,00	187.500,00	6.190,20	307.500,00	6.190,20	2.394.450,00
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	276.000,00	276.000,00	0,00	30.872,70	97.340,00	64.916,15	178.660,00
15	122	Administração Geral	53.990.200,00	56.133.959,03	8.861.097,86	9.205.417,20	25.796.940,84	17.372.156,51	30.337.018,19
16	0	HABITAÇÃO	217.330.635,00	217.394.976,58	2.740.597,57	2.568.111,18	18.920.392,55	5.189.162,88	198.474.584,03
16	482	Habitação Urbana	206.016.235,00	206.066.508,35	1.287.552,61	1.089.125,39	15.385.448,37	2.052.591,91	190.711.059,98
16	122	Administração Geral	11.281.800,00	11.265.868,23	1.453.044,96	1.478.130,79	3.529.824,74	3.133.499,03	7.736.043,49
16	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.600,00	32.600,00	0,00	855,00	5.119,44	3.071,94	27.480,56
17	0	SANEAMENTO	378.282.512,00	381.528.533,95	52.133.647,67	42.269.243,70	302.377.092,93	84.406.321,55	79.151.441,02
17	512	Saneamento Básico Urbano	267.014.415,00	264.672.415,00	42.087.489,77	28.017.558,17	206.775.792,08	59.635.616,83	57.896.622,92
17	122	Administração Geral	98.992.097,00	104.580.118,95	6.983.174,93	12.709.401,23	85.905.852,04	22.365.083,54	18.674.266,91
17	126	Tecnologia da Informação	4.645.000,00	4.645.000,00	3.062.982,97	550.111,02	4.005.448,81	838.179,64	639.551,19
17	131	Comunicação Social	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00	60.071,90	625.000,00	184.216,88	1.250.000,00
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.756.000,00	5.756.000,00	0,00	932.101,38	5.065.000,00	1.383.224,66	691.000,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	33.050.430,00	35.093.411,07	7.128.203,34	5.575.799,12	17.613.011,96	11.126.278,05	17.420.399,11
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	24.021.930,00	25.973.062,06	5.362.264,97	3.677.697,42	12.993.435,21	7.346.670,63	12.979.626,85
18	542	Controle Ambiental	3.227.300,00	3.384.600,00	759.524,83	759.524,83	1.435.119,92	1.435.119,92	1.949.480,08
18	122	Administração Geral	5.602.700,00	5.487.174,01	1.006.413,54	1.134.849,97	3.045.046,23	2.310.920,60	2.442.127,78
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	198.500,00	188.575,00	0,00	3.726,90	139.410,60	33.566,90	49.164,40
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.709.425,00	8.921.220,62	1.213.009,87	1.281.286,73	2.790.259,67	2.502.525,00	6.130.960,95
23	691	Promoção Comercial	655.320,00	677.320,00	68.906,22	97.069,64	255.265,49	196.918,91	422.054,51
23	692	Comercialização	5.187.305,00	4.508.905,00	521.856,41	561.583,22	1.115.933,57	1.106.736,73	3.

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF.: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	196.387.381,53	188.028.464,88	170.565.625,22	193.151.575,00	171.913.799,25	199.603.987,35	194.338.899,46	208.530.940,70	337.415.169,01	181.574.733,74	221.952.497,61	178.514.547,10	2.423.108.930,84	2.388.443.214,89	2.405.374.860,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32.485.679,53	30.460.237,58	31.749.715,07	35.978.855,99	32.180.932,28	34.739.233,25	-13.702.980,15	33.534.953,08	31.219.041,57	30.050.865,34	31.289.119,55	22.998.473,96	337.961.892,16	340.410.464,91	401.836.600,00
Aularquias	32.485.679,53	30.460.237,58	31.749.715,07	35.978.855,99	32.180.932,28	34.739.233,25	-13.702.980,15	33.534.953,08	31.219.041,57	30.050.865,34	31.289.119,55	22.998.473,96	337.961.892,16	340.410.464,91	401.836.600,00
Fundações Públicas													0,00	0,00	0,00
Empresas Esatais Dependentes													0,00	0,00	0,00
Subtotal	228.873.061,06	218.488.702,46	202.315.340,29	227.188.231,99	204.094.731,53	234.343.220,60	180.635.919,31	242.065.893,78	368.634.210,58	211.625.599,08	253.241.617,16	201.513.021,06	2.761.067.860,00	2.728.853.679,80	2.807.211.460,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	5.810.201,44	5.761.655,27	6.865.295,84	6.788.761,60	6.847.580,98	6.697.252,28	-41.408.390,59	3.524.225,12	3.040.494,75	1.827.739,46	1.134.820,88	827.356,09	6.990.018,02	16.137.367,76	21.297.300,00
Contrib. Serv. Reg. Propr. Previdência	9.15.387,98	981.517,98	1.078.504,66	993.543,87	1.007.170,86	1.014.369,45	919.994,80	1.191.239,14	1.845.657,76	1.005.773,37	1.096.378,75	1.005.778,36	13.043.415,09	12.758.990,28	12.094.900,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00	0,00	0,00
FUNDEF	19.339.999,85	16.427.871,62	15.952.747,60	18.570.222,96	15.577.139,71	18.345.479,38	17.845.995,21	18.203.531,34	27.598.019,98	17.238.475,51	20.687.879,15	15.472.402,93	218.334.045,28	217.639.807,76	220.166.760,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	0,00
Outras													0,00	0,00	0,00
Subtotal	26.065.579,07	22.170.865,87	22.896.548,63	26.352.658,23	23.431.871,46	24.025.101,12	-22.840.410,58	23.218.996,60	32.592.472,51	20.069.898,34	22.699.078,80	17.305.540,38	236.367.478,33	246.735.955,80	263.556.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	202.787.482,09	176.317.846,59	179.430.091,76	200.835.403,76	180.662.860,07	210.318.119,48	203.274.329,89	218.846.907,18	336.051.738,07	191.555.801,74	230.542.540,36	182.307.480,68	2.522.700.381,67	2.482.117.724,00	2.583.846.500,00

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	76.038.188,00	76.038.188,00	12.607.648,25	24.280.879,53	51.757.308,47
Contribuições dos Servidores Ativos	8.030.900,00	8.030.900,00	1.472.247,93	3.375.788,67	4.655.111,33
Contribuições dos Servidores Inativos	3.596.400,00	3.596.400,00	551.199,65	1.377.048,48	2.219.351,52
Contribuições dos Pensionistas	467.600,00	467.600,00	78.160,62	200.502,20	267.097,80
Receitas Patrimoniais	547.500,00	547.500,00	1.103.134,46	1.791.988,62	-1.244.488,62
Compensações Previdenciárias	517.600,00	517.600,00	10.499,86	51.842,32	465.757,68
Alienações de Bens	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Outras	131.400,00	131.400,00	3.747,20	6.641,33	124.758,67
Total	89.342.088,00	89.342.088,00	15.826.637,97	31.084.691,15	58.257.396,85

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	68.878.988,00	68.878.988,00	10.929.788,34	29.478.338,00	11.004.641,80	21.909.861,01	39.400.650,00
Pensionistas	13.628.500,00	13.628.500,00	3.095.436,46	8.206.159,80	2.451.562,59	4.954.174,13	5.422.340,20
Outros Benefícios	1.703.500,00	1.703.500,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	803.500,00
Outras Despesas	5.131.100,00	5.131.100,00	37.058,32	3.343.276,86	677.917,06	1.134.656,67	1.787.823,14
Total	89.342.088,00	89.342.088,00	14.062.283,12	41.927.774,66	14.134.121,45	27.998.691,81	47.414.313,34

III - RESULTADO	0,00	0,00	1.764.354,85	-10.843.083,51	1.692.516,52	3.085.999,34
-----------------	------	------	--------------	----------------	--------------	--------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS	
Receitas	31.084.691,15		Despesas	
Orçamentárias	11.253.062,96		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias	19.831.628,19		Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	21.726.310,07		Saldo Atual	
Caixa	-8.170,75		Caixa	
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras	21.734.480,82		Aplicações Financeiras	
Total Geral	52.811.001,22		52.966.168,66	

* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONALMUNICÍPIO DE GUARULHOS
2º BIMESTRE DE 2012

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	2.608.336.000,00	434.722.666,62	869.445.333,24	426.704.356,10	962.031.661,27	779.360.282,98
Receitas de Capital	483.847.723,00	80.641.287,14	161.282.574,28	4.905.093,90	15.958.585,30	45.545.722,26
Subtotal:	3.092.183.723,00	515.363.953,76	1.030.727.907,52	431.609.450,00	977.990.246,57	824.906.005,24
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	300.996.990,00	50.166.164,94	100.332.329,88	3.053.753,64	12.647.252,42	32.774.282,45
Rendas de aplicações Financeiras	34.895.600,00	5.815.933,33	11.631.866,67	4.450.995,39	8.449.985,53	12.738.944,48
Amortização de Empréstimos	61.000,00	10.166,66	20.333,32	4.589,65	9.156,68	6.713,47
Receitas de alienações de ativos	453.000,00	75.500,00	151.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Subtotal	336.406.590,00	56.067.764,93	112.135.529,87	7.659.338,68	21.256.394,63	45.519.940,40
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	2.755.777.133,00	459.296.188,83	918.592.377,65	423.950.111,32	956.733.851,94	779.386.064,84

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	2.378.165.814,56	396.360.969,09	792.721.938,19	415.759.516,73	816.906.452,08	585.790.750,88
(-) Juros e Encargos da Dívida	53.680.000,00	8.946.666,67	17.893.333,33	6.028.250,38	10.134.322,97	6.057.839,69
Subtotal	2.324.485.814,56	387.414.302,43	774.828.604,85	409.731.266,35	806.772.129,11	579.732.911,19
Despesas de Capital	753.370.518,79	125.561.753,13	125.561.753,13	34.807.617,20	58.491.344,75	94.067.123,42
(-) Deduções	35.250.000,00	5.875.000,00	11.750.000,00	5.933.468,06	13.486.395,77	10.050.935,89
Amortização de Dívida	35.250.000,00	5.875.000,00	11.750.000,00	5.933.468,06	13.486.395,77	10.050.935,89
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	718.120.518,79	119.686.753,13	113.811.753,13	28.874.149,14	45.004.948,98	84.016.187,53
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.824.713,81	1.470.785,64	2.941.571,27			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	3.042.606.333,35	507.101.055,56	888.640.357,99	438.605.415,49	851.777.078,09	663.749.098,72
IV - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-278.004.486,54	-46.334.081,10	32.893.590,94	-14.655.304,17	104.956.773,85	115.636.966,12

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	1.773.046.161,61	1.767.171.770,70	1.756.826.654,43		
II. Deduções: (*)	228.195.099,62	212.603.578,96	209.407.338,76		
Ativo Disponível	232.666.809,74	266.972.739,01	252.312.930,99		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	4.471.710,12	54.369.160,05	42.905.592,23		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.544.851.061,99	1.554.568.191,74	1.547.419.315,67		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.544.851.061,99	1.554.568.191,74	1.547.419.315,67	-7.148.876,07	2.568.253,68

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

textos

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

2º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	No Bimestre	Cancelamentos Até o Bimestre	No Bimestre	Pagamentos Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	1.755.178,03	0,00	0,00	0,00	0,00	314.173,75	713.761,40	1.041.416,63	10.126.873,16
PODER EXECUTIVO	462.349.718,41	0,00	0,00	22.319.073,62	38.775.814,05	235.375.076,05	204.655.568,74	204.655.568,74	242.186.057,83
Prefeitura Municipal	422.235.062,00	0,00	0,00	19.913.096,05	38.481.383,10	202.285.441,29	200.036.524,66	200.036.524,66	198.351.606,70
Órgãos/Entidades	40.114.656,41	0,00	0,00	2.405.977,57	294.430,95	33.089.634,76	4.619.044,08	4.619.044,08	43.834.451,13
SAAE	39.694.731,80	0,00	0,00	670.845,44	294.299,25	32.829.847,52	4.485.177,03	4.485.177,03	18.067.591,12
IPREF	419.924,61			400,00	131,70	259.787,24	133.867,05	133.867,05	25.766.860,01
TOTAL:	464.104.896,44	0,00	0,00	22.319.073,62	39.089.987,80	236.088.837,45	205.696.985,37	205.696.985,37	252.312.930,99

Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 2701/2011.
 EMPENHO: 698/2012.
 OBJETO: Serviços de postagens de correspondência.
 VALOR: R\$ 15.044,90 (quinze mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos) referente a recursos vinculados – FMTT. NFs. 23170, 23206, 23274 e 23329.
 EXIGIBILIDADE: 27/05, 28/05, 29/05 e 30/05/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Transportes e Trânsito para a expedição de Notificações de Autuação.
Nipon Foto & Imagem Ltda ME.
 CONTRATO/PEDIDO: 16/2012.
 EMPENHO: 5262/2012.
 OBJETO: Confeção de banners.
 VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinqüenta reais), NF. 02.
 EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi indispensável à Secretaria de Cultura para a confeção de banners para a realização da Exposição “Carnaval 2011”.
P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
 EMPENHO: 622/2012.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
 VALOR: R\$ 14.846,25 (catorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 5343.
 EXIGIBILIDADE: 24/05/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, posto se tratar de serviços de publicidade de caráter educativo, informativo e de orientação social, referente a atividades executadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito.
TJ Copiadora e Digitalização Ltda – ME.
 CONTRATO/PEDIDO: 01/2011.
 EMPENHO: 14327/2011.
 OBJETO: Serviços de cópias reprográficas e plotagens.
 VALOR: R\$ 605,50 (seiscentos e cinco reais e cinqüenta centavos), NF. 1411.
 EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, posto que a Secretaria de Obras não disponibiliza de equipamento de reprografia e impressão em tamanho grande.
Vial Engenharia e Construtora Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 58906/2011.
 EMPENHO: 22377/2011 e 4968/2012.
 OBJETO: 5ª, 6ª e 7ª medições referente a prestação de serviços de engenharia civil em passeios públicos, incluindo a implantação e/ou reformas de rampas de acessibilidade, plataformas de embarque e desembarque, calçadas, pontos de parada de ônibus, obstáculos tipo lombada, bem como as demais readequações geométricas no sistema viário do município, com fornecimento dos respectivos materiais.
 VALOR: R\$ 658.945,87 (seiscentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – FMTT. NFs. 606, 607 e 686.
 EXIGIBILIDADE: 31/03 e 23/04/2012.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a reforma ou implantação de rampas de acessibilidade, plataformas para embarque e desembarque, bem como as readequações geométricas inerentes ao sistema viário do município.
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 25/05/2012**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 17.500,54 (dezesete mil, quinhentos reais e cinqüenta e quatro centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 28/05/2012**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 9.256,71 (nove mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e setenta e um centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/05/2012**
 Conta Corrente 96122-1 (PMG/Secretaria de Relações do Trabalho)
 R\$ 141.372,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais).”

AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVO MASCULINO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/06/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/06/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/06/12 às 9h30
PE 90/12-FMS PA 19657/12-SS RC 169/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIPERIDENO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 12/06/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 12/06/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 12/06/12 às 9h30 O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde
RETIFICAÇÃO
 HOMOLOGAÇÕES da PUBLICAÇÃO EM 25/05/2012 Onde se lê PA 66459/44-SS leia-se PA 66459/11-SS HOMOLOGAÇÕES
 PE 44/12-FMS PA 49112/11-SS RC 486/11-FMS
 PE 65/12-FMS PA 6447/12-SS RC 55/12-FMS
 PE 77/12-FMS PA 7799/12-SS RC 79/12-FMS
EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO: 26032/2012-SS – CONVÊNIO Nº. 0922/2011-SS-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE LAVRAS. Assinatura: 24/05/2012. Valor estimado deste Convênio: **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).** Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 65.548/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03212/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 051/2012 - FMS. Assinatura: 23/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
Lote 01 – ML – Dieta enteral líquida específica para pacientes com ventilação mecânica com associação de EPA, GLA e Antioxidantes, nutricionalmente completa, para administração em sistema fechado. Apresentação em embalagem sistema fechado com 500 ml, para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Registro no Ministério da Saúde: 4.7432.0303.Procedência Nacional.Marca: Oxepa / Fabricante: Abbott. **R\$ 0,1395**
Lote 03 - ML – Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica, com presença de 100% de fibras solúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten, para administração em sistema fechado, embalagem sistema fechado com 1.000 ml. Para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Registro no Ministério da Saúde: 6.5605.0006.Procedência Nacional.Marca: Novasource GI Control / Fabricante: Nestlé. **R\$ 0,1200**
PROCESSO: 65.548/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03312/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 051/2012 - FMS. Assinatura: 25/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
Lote 02 – ML - Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica e com adequado teor protéico, enriquecida com exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado protéico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (91,5 maltodextrina, 8,5% farinha de arroz) e 35,1% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2,5% óleo de peixe). Sabor: Isento.Embalagem: Pack de 1.000ml = 1.000 Kcal.Validade do produto: 12 (doze) meses.Código alfanumérico: 2106.90.90. Procedência/Fabricante: Holanda – Nutricia.Marca: Nutrison – Danone.Registro no Ministério da Saúde: 6.6577.0039.**R\$ 0,02**
PROCESSO: 65.548/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03412/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 051/2012 - FMS. Assinatura: 23/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
LOTE 04 – ML - Dieta enteral líquida específica para pacientes com função hepática comprometida, com maior quantidade de aminoácidos de cadeia ramificada, isenta de sacarose, para administração em sistema fechado. Para cada bolsa de dieta será fornecido um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão.
 Sabor: Natural.Embalagem: Bolsa 500ml.Validade do produto: 12 (doze) meses.Marca: Fresubin Hepa. Procedência/Fabricante: Alemanha / Fresenius. Registro no Ministério da Saúde: 6.2047.9975.Código Alfanumérico: 2104.20.00. **R\$ 0,0554**
PROCESSO: 6450/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03512/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/2012 - FMS. Assinatura: 24/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
Lote 01 – Frasco/ampola – Bevacizumabe 25 mg/ml (ou 100 mg/4 ml) – dose única. Forma Farmacêutica: Solução injetável para infusão intravenosa. Apresentação: 25mg/ml sol. Inj. p/ inf. Iv ct fa vd inc X 4 ml. Acondicionamento: Frasco Ampola de vidro incolor – Embalagem: Cartucho de cartolina - Produto: Avastin®. Princípio Ativo: Bevacizumabe. Embalagem: Cartucho de Cartolina - RMS: 1.0100.0637.001-5. Marca: Roche – Fabricante: Genentech Inc/F. Hoffmann-La Roche Ltd –

Procedência: EUA/Suíça – NCM: 30.021.038. Laboratório: Roche. Cód. 3990. Validade do Produto: 24 meses. **R\$ 994,52**
Lote 02 – Com. /rev. Capcitabina 500 MG. Apresentação: 500mg com Rev. Ct 12 bl al plas inc. X 10 – Princípio ativo: Capcitabina - Procedência: México - NCM: 30.049.079 – Produto: Xeloda® - Marca: Roche - Fabricante: Productos Roche S.A. de C.V. Forma farmacêutica: Comprimido revestido. Acondicionamento: Blister alumínio plást. Incolor – Embalagem: Cartucho de Cartolina – Reg. do Prod. 1.0100.0549.004-1 – Validade: 24 meses - Cód.: 4033. **R\$ 12,33**
Lote 09 – Comp. Ibrandronato de sódio 150 mg. (Princípio Ativo: Ibrandronato de Sódio). Embalagem com 1 comprimido. Marca: Roche – Fabricante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. Procedência: Brasil – NCM: 30.049.059 – Produto: Bonviva®. Laboratório: Roche. Cód. 4521. Apresentação: 150 MG com Rev. Ct bl al/al X1 – Forma Farmacêutica: Comprimido Revestido – Acondicionamento: Blister alumínio – Embalagem: Cartucho de Cartolina - Reg. do Prod.: 1.0100.0646.001-4. Validade do Produto: 36 meses. **R\$ 97,45**
PROCESSO: 6450/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03612/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/2012 - FMS. Assinatura: 23/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
Lote 03 – Carpule - Insulina asparte 100 UI / ml. (Nome Técnico:Insulina Aspart). Carpule contendo 3 ml. R.M.S. Medicamento: 11766.0016/002-7. Marca Comercial: Novorapid Penfil 3 ml – Fabricante: NOVONORDISK A/S DINAMARCA – Importado e Distribuído por: NovoNordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. Apresentação: Sol inj ct 5 carp. Vd inc X 3 ml . Laboratório: Novo Nordisk. Cód. 1861. **R\$ 20,91**
Lote 04 – Frasco/Ampola – Insulina asparte 100 UI / ml. Frasco ampola contendo 10 ml. R.M.S. Medicamento: 11766.0016/001-9. Marca comercial: Novorapid 100 UI/10 ml. Fabricante: NOVONORDISK, CLAYTON ESTADOS UNIDOS – Importado e distribuído por: NOVONORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. Nome Técnico: Insulina Aspart. Apresentação: Sol. Inj CT FA VD Inc X 10 ML - Cód. 1862. **R\$ 53,17**
Lote 05 – Carpule - Insulina asparte (30%) + insulina asparte protamina (70%). Carpule contendo 3 ml com 100 UI/ml. - R.M.S. Medicamento. 11766.0017/001-4 Marca comercial: Novomix 30 PEFILL. Fabricante: NOVONORDISK A/S Dinamarca – Importado e Distribuído por: NovoNordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. Cód.: 1860.Nome Técnico: Insulina Aspart + Aspart Protamina (30% + 70%)Refis 3 ML. Apresentação: SUS INJ. CT 5 CARP. VD INC. X 3 ML. **R\$ 22,93**
Lote 06 – Carpule - Insulina detemir 100 UI / ml. Carpule contendo 3 ml. Marca comercial: Levemir Penfill. Fabricante: NOVONORDISK A/S DINAMARCA. Importado e Distribuído por: NOVONORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – Nome Técnico: Insulina Detemir (Análogo de insulina de ação prolongada) 1000UI/ML – Apresentação: Sol. Inj. Cx 5 Carp.3ML Laboratório: Novo Nordisk. Cód. 1864. R.M.S. Medicamento : 11766.0019/002-3. **R\$ 42,25**
PROCESSO: 6450/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03712/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 061/2012 - FMS. Assinatura: 24/05/2012. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
Lote 07 – Carpule – Insulina glargina 100 UI / ml. Carpule contendo 3 ml. Marca: Lantus®. Laboratório: Sanofi-Aventis. Cód. 1865. Apresentação: Embalagem com 1 carpule com 3ml . Validade 36 meses. Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Código Alfanumérico: 3004.39.29 – Procedência: Alemanha – Teor: 100 UI/ ML Princípio Ativo: Insulina Glargina – Marca: Lantus – Fabricante: Sanofi-Aventis Deutschland Gmbh – R.M.S.: 1.1300.0285.001-3 - - DCB: 160337-95-1. **R\$ 60,55**
Lote 08 – Frasco/Ampola – Insulina glargina 100 UI / ml. Frasco ampola contendo 10 ml. Marca comercial: Lantus®. Laboratório: Sanofi-Aventis. Cód.: 1866.Código Alfanumérico: 3004.39.29 – Princípio Ativo: Insulina Glargina –Marca: Lantus – Teor: 100UI/ ML – Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Apresentação: Embalagem com 1 frasco-ampola com 10 ml - Procedência: Alemanha - Fabricante : Sanofi-Aventis Deutschland Gmbh – RMS: 11300.0285/003-1 – Validade 24 meses – DCB: 160337-95-1. **R\$ 187,84**
Lote 11 – Fr./Ampola - Cabazitaxel 60 mg /1,5 ml – Solução injetável. Embalagem contendo 1 frasco-ampola com 1,5 ml de solução injetável + 1 frasco-ampola com 4,5 ml de diluente. Código Alfanumérico: 3004.90.59 – Princípio Ativo: Cabazitaxel 60 mg – Marca Jevtana – Teor: 60mg/1,5 ml – Forma Farmacêutica: Solução Injetável – Apresentação: 1 frasco ampola com 1,5 ml de solução injetável +1 frasco-ampola com 4,5 ml de diluente – Procedência Inglaterra – Fabricante: Aventis Pharma, Dagenham – RMS 1.1300.1098 – Validade do Produto: 24 meses. Código.: 4911. **R\$ 11.304,32**
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO: 4.797/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 10-04/2012-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2008-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO EUROPA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS REFRATÁRIAS LTDA. Assinatura: 25/05/2012. Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/06/2012 a 02/06/2013. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor do termo: R\$ 51.750,00 (cinqüenta e um mil, setecentos e cinqüenta reais).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 007/2012 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para “COMÉRCIO AMBULANTE”**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos termos do parágrafo único do artigo 5º e artigo 10º do Decreto Municipal nº 18393/1994, artigo 3º e 6º da Lei Municipal nº 4305/1993.

NOME	AUTORIZAÇÃO Nº	PROCESSO
ANTÔNIO BARBOSA ROCHA	2390	59418/2011
ANTONIO AGOSTINHO DE SOUZA	3735	59416/2011
APARECIDA ELISABETE CORREIA DA SILVA	3159	59308/2011
CÍCERO APARECIDO GONÇALVES	2189	59458/2011
CINTIA PRATA DA SILVA	4132	59542/2011
ELIZABETH LIMA DOS REIS	3744	59697/2011
FRANCISCA JOELINA SOUZA DOS SANTOS	2291	62833/2011
IZAIAS SILVA BATISTA	2080	59706/2011
JOSÉ BENTO VICTOR	4106	60491/2011
JOSÉ JORGE DE BRITO	1874	60536/2011
JOSÉ RIBAMAR COSTA	2547	60530/2011
JURANDIR AMARO DE ARAÚJO	4105	60522/2011
LUCIANA VIEIRA CARDOSO	4085	60851/2011
LUIZ CARLOS WENCESLAU	3957	60686/2011
LUIZ SÉRGIO FERREIRA VAZ	3936	60732/2011
MARIA APARECIDA ROQUE DA SILVA	2351	60531/2011
MARIA AURILENE DE FIGUEIREDO ARRUDA	4025	60549/2011
MARIA DAS DORES BATISTA	3687	60688/2011
MARIA DE FÁTIMA MELO	2288	60478/2011
MICHAEL PEREIRA LIMA	4084	60972/2011
MOACIR PEREIRA DA PAZ	1851	61145/2011
NILVA SILVEIRA VARGAS	1892	61146/2011
NOEL MARCELINO DA SILVA	3843	61207/2011
PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO	1767	61149/2011
RENATO RODRIGUES DE MELO	1555	61216/2011
SINEZIO ADRIANO DOS SANTOS	3388	61230/2011
VALDEMAR LAURINDO DO NASCIMENTO	3746	61269/2011
VALDENI DA SILVA RODRIGUES	3866	61270/2011
VALDETE DE MOURA FALCÃO	1880	61271/2011
VANESSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	4152	61238/2011

EDITAL Nº 08/12 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para “BANCA DE JORNAL”**, relacionadas abaixo, foram **REVOGADAS** devido a falta de renovação anual.

AUTORIZAÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
370	José de Almeida Filho Local: Av. Monteiro Lobato, 878	66291/2011
700	Marisa Soares de Oliveira Silva Local: Av. Suplicy – Travessa Rua Eduardo	24939/2011

EDITAL Nº 09/12 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para “comércio com veículo motorizado”**, relacionadas abaixo foram **CASSADAS**, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, artigos 310º-B da Lei Municipal nº 6.390/2008.

AUTORIZAÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
073	Edson Olegário Local: Av. Benjamin H. Hunnicutti	54172/2011
082	Maria Luiza Ferreira Local: R. Martinho Polilo, 344	54183/2011
109	Ana Solange Carminatti Local: Anthon Phillips, alt. 503	54171/2011
110	Jorge Mendes Local: R. Dep. Ulisses Guimarães	54175/2011

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Edital n.º 002/2012

Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos

A Presidente do Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos, nomeado através da Portaria nº 336/2012-GP, informa que ficam prorrogadas as inscrições

para o Concurso de Miss Guarulhos 2012 até **15 de junho de 2012**

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS
PE 89/12-FMS PA 1750/12-SS RC 06/12-FMS Objeto

de 2012 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico (Especialidade: Médico de Família), são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas

Unidades da Rede Básica com Estratégia de Saúde da Família, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº 28033/12.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:
Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 20 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos
E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br
Telefone para Contato: 2472-5049
Fax: (11) 2472-5049

Período: **29/05/2012 a 14/06/2012.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área em que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração

de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **19/06/2012.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

Edital de Divulgação nº 036/2012-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico (Especialidades: Clínico Intensivista e Cirurgião Geral) são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº **28034/12; 28747/12.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado de profissionais, nas funções de MÉDICO, que não contam com remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Da Função e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Especialidade: Clínico Intensivista)	R\$ 5.241,99	24 horas	04	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Cirurgião Geral)	R\$ 5.241,99	24 horas	03	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor

correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

Gratificação	Valor	Critério
Urgência - Emergência	15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.5. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 5.241,99 e R\$ 13.104,98, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais

sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Especialidade: Médico de Família)	R\$ 11.044,87	40 horas	25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 11.044,87 e R\$ 13.253,84, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; enfatizar os aspectos preventivos e de educação sanitária nos contatos com os indivíduos sadios ou doentes; empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar da programação, planejamento e organização do processo de trabalho na Unidade de Saúde; seguir diretrizes estabelecidas em protocolo programático, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:
Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 20 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **29/05/2012 a 14/06/2012.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área em que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Especialidade: Fisiatra)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Geriatria)	R\$ 4.368,32	20 horas	04	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Ginecologista)	R\$ 4.368,32	20 horas	03	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Neuropediatra)	R\$ 4.368,32	20 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Pneumologista)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Psiquiatra)	R\$ 4.368,32	20 horas	03	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Gastroenterologista)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Reumatologista)	R\$ 4.368,32	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Ultrassonografista)	R\$ 4.368,32	20 horas	06	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração

Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.620,99 e R\$ 10.483,98, conforme carga horária e jornada de trabalho.

de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16– Gopouva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para contato: (11) 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: 29/05/2012 a 14/06/2012.

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação de Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, que obedecerá aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de igualdade do número de pontos na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que tiver o maior número de filhos;

g) Aquele que for mais idoso

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 19/06/2012.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida, caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: 29904/2012-SE PA: 66.234/2011 Contratante: P.G. Contratada: Rogério Antunes dos Anjos Portaria Objeto: Serviços de cópias de chaves Valor: 6.873,60 Vigência: 12 meses, contados da assinatura Assinatura: 25/05/2012

Termo de Aditamento: 001-12904/2011-SE PA: 62.842/2010 Contratante: P.G. Contratada: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUAU Objeto: Prestação de serviços gráficos para impressão, montagem e produção de materiais de comunicação específicos da Secretaria de Educação Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 02/05/2013 Assinatura: 02/05/2012

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE

PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - DMPE/SE05

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

JUGALMENTO DE RECURSO

CP: 02/2012-SE - PA 58.250/2011

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2106/2011-GP, resolve: Indeferir o recurso administrativo interposto pela empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA pela não observância ao vinculado no instrumento convocatório. Abertura das propostas comerciais: 30/05/2012 as 09h:00m.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Retificação da Portaria nº 006/2012-SDAS

Onde se Lê: Processo Administrativo 2.390/2012

Leia-se: Processo Administrativo nº 28.390/2012

MUNICIPAL 6046/04

AELSON BORGES DA SILVA

INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:

082.13.09.0251.01.001

PA: 4649/11

AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.65651

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 e 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

EVA MARIA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 156.522.258-07

PA: 15412/11

AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.110551

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04

MARCELO FERNANDES CIDADE

CPF/CNPJ: 160.547.918-77

PA: 7582/12

AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111328

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 LEI MUNICIPAL 6046/04.

FGF DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:

101.15.01.0001.00.000

PA: 5677/10

AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.62320

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

ROBERTO SALVIONI

INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:

083.61.90.0147.02.000

PA: 13251/12

AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.71599

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

DAGOBERTO ROGERIO GAUTO

INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:

084.11.77.0115.00.000

PA: 676/09

AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.61004

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

EDITAL Nº 21/12 – SM01.04.01

Ficam notificados a comparecerem na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE sito à Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Grs. Das 08:00 às 16:30 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados através do aviso de lançamento, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Documento	Aviso Lanço
Custodio Ribeiro F. Leite Filho	PA 14580/09	2012.171.63202
I.C. 061.80.79.0001.00.000		
Valter dos Santos	PA 19879/11	2012.165.62920
CPF 503.800.018-53		
Sandro Pinto Bezerra	TO 51/11	2012.168.62139
I.C. 083.85.02.0165.00.000		
Roberto Antonio Pinheiro	TO 418/11	2012.165.62147
I.C. 082.54.39.0050.01.003		
Custódio Ribeiro F. Leite Filho	TO 36/12	2012.171.62875
I.C. 061.83.64.0001.00.000		

EDITAL Nº 22/12 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS/NOTIFICADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: CLARA GONÇALVES COLLETI
ENDEREÇO: RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 789 – JD. SANTA CLARA
INSCRIÇÃO:084.04.50.0091.00.000
TO: 240/11

Al: 65658 DATA: 27/07/11

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 e 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

ESTABELECIMENTO: DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA
ENDEREÇO: RUA CLOVIS FERNANDES DE LIMA, 109
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 082.03.40.0109.00.000
TO: 237/11

Al: 65661 DATA: 27/07/11

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

ESTABELECIMENTO: DR. LUIZ ASSON
ENDEREÇO: RUA ESPANHOLA, 180 – VILA ENDRES
INSCRIÇÃO: 111.52.73.0408.01.001

TO: 61/08

Al: 58349 DATA: 05/03/08

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

ESTABELECIMENTO: SALVADOR LO PRETE E OUTROS
ENDEREÇO: RUA STELLA MARIS, 662
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.53.04.0050.00.000

TO: 241/11

Al: 65657 DATA: 27/07/11

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

ESTABELECIMENTO: JOÃO ANICETO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA RIO NEGRINHO, 246
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.04.29.0130.01.000

TO: 151/12

Al: 63253 DATA: 09/04/12

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

ESTABELECIMENTO: TANIA MARA SICCHEROLLI
ENDEREÇO: RUA MARIA NARDI DE CARLOS, 48
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.84.21.0267.00.000

TO: 64419/11

NP: 111219 DATA: 29/11/11

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES/ NOTIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, CASO CONTRÁRIO IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICIPIO.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 18/2012 – SC

A Secretária de Cultura, **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1 – Informar que realizará no período de 29 de maio a 22 de junho de 2012 inscrições de artesãos que queiram participar do processo de seleção para representar a cidade na XVI Edição do “Revelando São Paulo” - Capital, festival da cultura popular paulista tradicional, que acontecerá no Parque do Trote, no período de 14 a 23 de setembro de 2012.

2 - As inscrições para seleção deverão ser realizadas na Seção Administrativa de Artes Visuais desta Secretaria de Cultura, localizada na Praça Cícero Miranda, S/N - Lago de Vila Galvão (Lago dos Patos), telefone (11) 24515184 de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.1 As inscrições somente serão aceitas mediante o cumprimento e a entrega dos seguintes documentos: a-) ficha de Inscrição (preenchida no local); b-) cópia do RG, CPF e comprovante de residência; e c-) entrega de pelo menos 3 fotos impressas (tamanho mínimo 15x21cm) dos produtos inscritos, identificados com nome do artesão, técnicas, materiais empregados e breve descrição dos trabalhos.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, consultar o Regulamento do Programa através do link: <http://revelandosaopaulo.org.br/docs/regulamento.pdf>, pois há restrição de várias técnicas pela Curadoria do Evento.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNICADO 01/2012-CETC/2012

A Secretária de Cultura e Coordenadora do Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos/2012, **ADRIANA GALVÃO FARIAS, CONVIDA** todos os Grupos/Cias de Teatro da Cidade de Guarulhos interessados em participar do **ENCONTRO DE TEATRO DA CIDADE DE GUARULHOS/2012 – ETC/2012**, que às 19h30 do dia 31 de maio de 2012, no auditório 3A do Centro Municipal de Educação Adamastor, localizado na Av. Monteiro Lobato, 734- Macedo- Guarulhos, fazer uma leitura da **Portaria nº 14/2012-SC**, publicada no Diário Oficial do Município nº 38/2012-GP de 22 de maio de 2012 para sanar eventuais dúvidas. CETC/2012, 28 de maio de 2012.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 038/2012 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **24/05/2012**, foram julgados os processos abaixo: Processo **11619/2002-PAT**

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 302830 - REVISÃO DE CÁLCULO

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **226/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao presente por perda de objeto, conforme decisão exarada.

Processo **20208/2004-PAT**

Requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 30804 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **227/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO quanto à nulidade da aplicação da multa e juros.

Processo **5346/2005-PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE

RELIGIOSA/BENEFICENTE/EDUCACIONAL/ SINDICATOS

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **449/2006-PAT**

Requerente SIDNEI FERNANDES CÂNDIDO

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ISSCC-DECADENTE-2005 045 640 E OU

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **228/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso impetrado tornando o processo inepto conforme decisão exarada nos autos.

Processo **5859/2006-PAT**

Requerente UNIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - REF. RECIBO 05.041.022093

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **229/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. DADO PROVIMENTO ao recurso, efetuando-se o abatimento dos valores pagos citados às folhas 03 compensando-se no REFIS mencionado nos autos.

Processo **52782/2006-PAT**

Requerente COMUNIDADE CRISTÃ PAZ E VIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA IPTU 2002/2003/2004 E 2006

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **230/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso impetrado e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **23637/2007-PAT**

Requerente SERODIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 37409 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **231/ 2012-JRF**

SECRETARIA DE MEIO

AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 19/12 – SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
-------	-----	------------	--------------	----------

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **40493/2009-PAT**

Requerente BARCELOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1998.101.10076 E OU

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acórdão nº: **232/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso interposto, com base no DM 21066/00.

Processo **2452/2010-PAT**

Requerente APARECIDA CATU SILVA GOMES

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305251 E AUTO DE INFRAÇÃO 67036 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **22181/2010-PAT**

Requerente JOSÉ VIEIRA DA LUZ

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 3077470 E AUTO DE MULTA 46310 CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **23043/2010-PAT**

Requerente GATE GOURMET LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 63430 E 63428 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **65346/2010-PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **233/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL reconhecendo a imunidade tributária apenas para o imóvel de inscrições 111.65.05.0085.01.000, 111.65.0085.02.000, 111.65.05.0085.03.000 e 111.65.05.0085.04.000.

Processo **4874/2011-PAT**

Requerente EIZO KANASHIRO

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2011

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

EDITAL Nº 039/2012-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **31/ 05/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **50566/2003- PAT**

Requerente RCMS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS S/ C LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 28630 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **6962/2006- PAT**

Requerente SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA RODEGUER

Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES RECIBO 2005.045.4456

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **47253/2006- PAT**

Requerente ALEMOLD FERRAMENTARIA LTDA

Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **9734/2007- PAT**

Requerente WV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **26553/2007- PAT**

Requerente LEONEL CÂNDIDO RAMOS

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **44245/2007- PAT**

Requerente JUDIVALDO SANTOS CRUZ

Assunto: REVISÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.018.12561

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **46799/2007- PAT**

Requerente IVAN ALVES FERREIRA

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 1990/190/2539 E OUTROS

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **47064/2007- PAT**

Requerente NORAH ALCIRA GAMBOA LOPEZ

Assunto: CANCELAMENTO - RECIBO 2007.204.003645 E OU

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **22146/2008- PAT**

Requerente ADEMAR VIEIRA RIBEIRO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304156 E MULTA 53857 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **36551/2008- PAT**

Requerente BANCO ITAÚ S/A

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 105363 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **19662/2009- PAT**

Requerente LIMITRONIC ELETRÔNICA LTDA ME

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **983/2010- PAT**

Requerente CONDOMÍNIO ILHAS DO MEDITERRÂNEO

Assunto: BAIXA DO RECIBO 2009 128 3156965 E OU

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **22181/2010- PAT**

Requerente JOSÉ VIEIRA DA LUZ

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 3077470 E AUTO DE MULTA 46310 CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **19929/2011- PAT**

Requerente ELIUDE SILVA RIBEIRO CORREIA

Assunto: RECURSO À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 040/2012-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **05/ 06/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **2724/2004- PAT**

Requerente LUIZ PAULO FRANCO

Assunto: IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **35769/2006- PAT**

Requerente JOMAQU EQUIPAMENTOS PESADOS

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA 32841

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **46537/2006- PAT**

Requerente MARLEIDE DE SOUZA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA REF. RECIBO 2006.066.2080390

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **47591/2006- PAT**

Requerente MATÉRIA PRIMA COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2081793

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **47667/2006- PAT**

Requerente ACEMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2080594

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **17146/2007- PAT**

Requerente FLÁVIO FITTIPALDI

Assunto: CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 40436

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **24768/2007- PAT**

Requerente COMERCIAL DE PNEUS PADRÃO LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 40509 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **15387/2008- PAT**

Requerente FRANCISCO PIO DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO RECIBOS 2007.204.006340.01/02

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **53125/2008- PAT**

Requerente POLITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 56450, 56452 E 56453 CANCELAMENTO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo **59693/2008- PAT**

Requerente TABE PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo **53402/2009- PAT**

Requerente MAURICÉLIA COSTA HIGA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306474 e AUTO DE INFRAÇÃO 66143 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **2444/2010- PAT**

Requerente APARECIDA CATU SILVA GOMES

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305250 E AIM 67035 - CANCELAMENTO.

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **2452/2010- PAT**

Requerente APARECIDA CATU SILVA GOMES

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305251 E AUTO DE INFRAÇÃO 67036 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **20225/2010- PAT**

Requerente LUCIANO BATISTA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **23043/2010- PAT**

Requerente GATE GOURMET LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 63430 E 63428 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO pedido de esclarecimento.

Processo **4874/2011- PAT**

Requerente EIZO KANASHIRO

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2011

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**Comissão Permanente de Licitação
Esclarecimento: concorrência pública nº 02/
2.012-STT**

Processo administrativo nº 63.127/2.010

A Prefeitura Municipal de Guarulhos (PMG), por meio da Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), torna público, para conhecimento de todo e qualquer interessado, mas especialmente das empresas e dos consórcios pré-qualificados (e listados a seguir) em razão do processo de pré-qualificação nº 01/2.010-STT-SO, o seguinte esclarecimento:

Diferentemente do que consta no texto do edital, a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes da proposta comercial realizar-se-á na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito,

localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros, CEP 07192-100, nesta cidade de Guarulhos, **na quarta-feira, dia 13 de junho de 2.012, às 9 horas.**

Guarulhos, 28 de maio de 2.012.

Rodrigo Toledo França

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresas e consórcios pré-qualificados

1.) Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. – lotes nº 1 e nº 2;

2.) Andrade Gutiérrez / Queiroz Galvão (composto pelas empresas Construtora Andrade Gutiérrez S.A. e Queiroz Galvão Construtora S.A.) – lotes nº 1 e nº 2;

3.) Consórcio Constran / SA Paulista (composto pelas empresas Constran SA Construções e Comércio e SA Paulista de Construções e Comércio) – lote nº 2;

4.) Consórcio Viário Guarulhos (composto pelas empresas Construtora OAS Ltda., Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A. e Carioca Christiani-Nielsen Engenharia Ltda.) – lote nº 2.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

O Município de Guarulhos, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, em cumprimento aos dispositivos do Termo de Ajustamento de Conduta MP nº 14.0155.0000375/2011-2, firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo através da Promotoria de Justiça da Cidadania de Guarulhos, torna público aos interessados a anulação dos Autos de Infração aplicados por policiais militares, no período de 19 de dezembro de 2010 a 14 de fevereiro de 2011, abaixo discriminados.

B010989377 B010863309 B010948841 B010626625 B010983289 B010983530 B010984932 B010949721
 B010987614 B010975179 B010989378 B010863310 B010948842 B010975386 B010983311 B010983510
 B010984065 B010984132 B010987706 B010987772 B010989379 B010974848 B010948843 B010935119
 B010963388 B010984578 B010984077 B010984185 B010984692 B010988765 B010987104 B010974849
 B010961648 B010962660 B010975339 B010983512 B010984078 B010984133 B010987615 B010961963
 B010989278 B010974847 B010948844 B010962661 B010983290 B010983531 B010984079 B010911316
 B010987590 B010988565 B010989279 B010770431 B010948838 B010962662 B010983296 B010983511
 B010984066 B010984184 B010984693 B010988766 B010989280 B010770432 B010948846 B010962982
 B010961241 B010983528 B010984067 B010988652 B010988650 B010961964 B010984283 B010989195
 B010948847 B010962983 B010934538 B010983513 B010984068 B010988653 B010987541 B010961966
 B010988239 B010987117 B010961692 B010962631 B010963477 B010983514 B010984080 B010984134
 B010987542 B010975180 B010987327 B010961513 B010962663 B010961242 B010983515 B010984081
 B010984135 B010987543 B010988566 B010988240 B010961514 B010962665 B010961243 B010983516
 B010984082 B010984136 B010987544 B010988567 B010984375 B010961739 B010962664 B010963478
 B010983529 B010984083 B010984137 B010984380 B010988568 B010975185 B010934713 B010962984
 B010963479 B010900302 B010984069 B010984138 B010984381 B010988767 B010975186 B010961740
 B010962666 B010963389 B010984552 B010885337 B010984140 B010984382 B010988569 B010987306
 B010975382 B010962668 B010963390 B010984579 B010846318 B010984142 B010984402 B010988768
 B010987307 B010934076 B010962669 B010962784 B010963089 B010885339 B010984143 B010987806
 B010988769 B010987308 B010934714 B010962670 B010963391 B010963090 B010924648 B010984145
 B010987805 B010961965 B010988273 B010949508 B010



B010987177	B010987036	B010961288	B010963002	B010931320	B010984659	B010983387	B010984494	B010983876	B010873767	B010984074	B010988604	B010934121	B010987800	C000003552	B010962590
B010988526	B010984368	B010987039	B010950239	B010963003	B010961466	B010984751	B010984683	B010961918	B010983878	B010887996	B010984939	B010988602	B010987617	B010987852	C000003553
B010984446	B010983229	B010988205	B010987040	B010950240	B010961233	B0109931321	B010983322	B010962591	B010961919	B010770756	B010963185	B010984045	B010988603	B010987708	B010952520
B010974633	B010984447	B010708709	B010984369	B010987041	B010950368	B010963004	B010961467	B010984115	B010962592	B010961920	B010983879	B010984584	B010984091	B010923534	B010934122
B010983425	B010984935	B010984495	B010983558	B010988206	B010987112	B010950365	B010963005	B010983567	B010988215	B010962593	B010961866	B010983880	B010963347	B010984075	B010950694
B010962502	B010984660	B010983388	B010984448	B010975177	B010988251	B010987042	B010908817	B010987653	B010987853	C000003554	B010962594	B010961867	B010963340	B010963348	B010984940
B010961234	B010931322	B010984661	B010984907	B010984496	B010975178	B010988252	B010987044	B010987961	B010987654	B010987795	B010987338	B010931283	B010961874	B010963213	B010961424
B010950366	B010963006	B010962503	B010983872	B010983389	B010984497	B010983250	B010984549	B010984746	B010987963	B010987618	B010983568	B010843078	B010962595	B010961923	B010961411
B010948426	B010961333	B010961235	B010931323	B010974890	B010984684	B010984449	B010983231	B010983038	B010984108	B010988605	B010987709	B010948155	B010843079	B010962596	B010935171
B010984414	B010983573	B010932892	B010963007	B010962504	B010983870	B010984936	B010984499	B010963145	B010963358	B010984047	B010988606	B010987710	B010987854	B010843080	B010931284
B010983232	B010984312	B010983574	B010961334	B010949082	B010962505	B010983871	B010984937	B010974987	B010770758	B010963359	B010984101	B010988607	B010987727	B010987855	B010720204
B010984917	B010983234	B010984313	B010987043	B010950367	B010949083	B010931324	B010576145	B010931122	B010975303	B010975390	B010934984	B010984102	B010983187	B010987728	B010899938
B010963463	B010984450	B010948151	B010984416	B010987045	B010932893	B010961097	B010962506	B010985027	B010962598	B010962852	B010961670	B010984560	B010984103	B010988608	B010987619
B010974891	B010974634	B010984500	B010983235	B010975400	B010517648	B010961335	B010963008	B010987857	B010770720	B010962599	B010962877	B010933016	B010984561	B010984104	B010987964
B010962507	B010974892	B010963464	B010988630	B010987666	B010961438	B010962508	B010963154	B010984696	B010987774	B010708717	B010962600	B010962878	B010770759	B010934985	B010984105
B010949084	B010931325	B010974893	B010963465	B010987576	B010948466	B010987178	B010983665	B010983190	B010987729	B010987773	B010846547	B010962526	B010975274	B010770760	B010975397
B010961355	B010962781	B010962508	B010983873	B010963466	B010984965	B010983237	B010988207	B010984106	B010983643	B010987620	B010987858	B010846322	B010962527	B010975275	B010770761
B010987034	B010974951	B010963009	B010961976	B010983874	B010963467	B010984966	B010983236	B010934986	B010887004	B010983644	B010987545	B010987859	B010770721	B010931286	B010962879
B010988231	B010987113	B010974952	B010963010	B010962509	B010974894	B010984908	B010984967	B010770762	B010983039	B010983107	B010983645	B010984454	B010987860	B010770722	B010949013
B010983238	B010984550	B010987455	B010952638	B010963011	B010961977	B010727569	B010963468	B010962853	B010963162	B010983040	B010949597	B010983646	B010987546	B010987861	B010988384
B010984968	B010987781	B010988232	B010987457	B010952639	B010963012	B010962511	B010727570	B010984430	B010962530	B010983883	B010932377	B010984685	B010988610	B010987547	B010987862
B010984430	B010963474	B010974637	B010988253	B010987458	B010961483	B010963013	B010963208	B010888322	B010984432	B010984970	B010948469	B010987276	B010987459	B010949311	B010949311
B010962512	B010974895	B010949594	B010988629	B010988016	B010988233	B010948427	B010950369	B010962514	B010974895	B010974895	B010949312	B010949311	B010987459	B010949311	B010949311
B010963014	B010962513	B010974896	B010984433	B010984972	B010988067	B010988254	B010948174	B010963015	B010962514	B010962514	B0109883875	B010983875	B010984435	B010983875	B010983875
B010983575	B010950370	B010975337	B010962515	B010576146	B010984436	B010987578	B010988069	B010989030	B010948173	B010988068	B010983876	B010983876	B010984436	B010983876	B010983876
B010989030	B010948173	B010950371	B010961370	B010961468	B010984437	B010984437	B010987579	B010988070	B010948174	B010988069	B010983877	B010983877	B010984437	B010983877	B010983877
B010988070	B010984801	B010987046	B010950372	B010961438	B010962516	B010984752	B010984482	B010984973	B010988010	B010989029	B010987047	B010961336	B010961439	B010961978	B010984753
B010983390	B010984974	B010988104	B010984802	B010948175	B010975166	B010961440	B010961471	B010984662	B010983391	B010984975	B010988105	B010988105	B010984662	B010984662	B010984662
B010984662	B010983391	B010984975	B010988105	B010989026	B010987460	B010961355	B010961441	B0109862517	B010949581	B010984438	B010983468	B010983468	B010983391	B010984438	B010983468
B010961442	B010962519	B010984717	B010983392	B010983469	B010988108	B010989027	B010987462	B010909844	B010984918	B010988109	B010983469	B010983469	B010983392	B010984717	B010983469
B010909844	B010961443	B010962522	B010984718	B010983393	B010988109	B010989028	B010987463	B010987463	B010961443	B010962523	B010983394	B010983394	B010983393	B010984718	B010983393
B010987463	B010961444	B010961444	B010962523	B010983394	B010983394	B010987502	B010988013	B010988178	B010987464	B010974955	B010961445	B010962524	B010984439	B010983470	B010983470
B010988178	B010987464	B010974955	B010961445	B010962524	B010984439	B010983470	B010983470	B010988112	B010989033	B010987465	B010953468	B010961294	B010962525	B010984755	B010983395
B010983471	B010988011	B010984803	B010987085	B010961484	B010950241	B010961472	B010984756	B010983396	B010984918	B010988109	B010983469	B010983469	B010983396	B010984918	B010983469
B010983396	B010984918	B010988109	B010989034	B010984054	B010950373	B010950242	B010961473	B010984759	B010983397	B010974636	B010988110	B010989039	B010708716	B010925351	B010948133
B010984759	B010983397	B010974636	B010988110	B010989039	B010708716	B010925351	B010948133	B010963033	B010983845	B010983398	B010911319	B010988070	B010987499	B010974956	B010974956
B010963033	B010983845	B010983398	B010911319	B010988070	B010989038	B010987049	B010974956	B010961494	B010961494	B010984760	B010983399	B010963475	B010988014	B010984804	B010987050
B010974957	B010932961	B010983501	B010984761	B010983400	B010911320	B010988072	B010989040	B010952926	B010974958	B010961321	B010949705	B010984762	B010948762	B010988111	B010988111
B010952926	B010974958	B010961321	B010949705	B010984762	B010948762	B010984919	B010988111	B010989041	B010948763	B010984763	B010983470	B010983470	B010983470	B010988632	B010988632
B010989041	B010948763	B010984763	B010983217	B010974960	B010961322	B010984765	B010934678	B010988113	B010989042	B010983217	B010983217	B010983217	B010983217	B010983217	B010983217
B010988631	B010988114	B010989043	B010980896	B010961337	B010961323	B010962933	B010984728	B010983427	B010983427	B010983427	B010983427	B010983427	B010983427	B010983427	B010983427
B010983427	B010911322	B010988073	B010988255	B010935010	B010961357	B010953457	B010962934	B010984766	B010983428	B010983428	B010983428	B010983428	B010983428	B010983428	B010983428
B010984766	B010983428	B010983428	B010988672	B010988672	B010952927	B010932949	B010953460	B010974883	B010984767	B010983630	B010987504	B010988074	B010988257	B010952928	B010961338
B010974883	B010984767	B010983630	B010987504	B010988074	B010988257	B010952928	B010961338	B010961447	B010974885	B010984768	B010983601	B010984451	B010988015	B010988208	B010952929
B010961447	B010974885	B010984768	B010983601	B010984451	B010988015	B010988208	B010952929	B010961339	B010961448	B010962935	B010984729	B010983577	B010987505	B010988115	B010987180
B010961339	B010961448	B010962935	B010984729	B010983577	B010987505	B010988115	B010987180	B010948370	B010961340	B010961449	B010972567	B010984769	B010983603	B010987506	B010988673
B010983204	B010948372	B010975169	B010961450	B010727568	B010984770	B010983602	B010987507	B010988075	B010988116	B010983602	B010987507	B010983602	B010987507	B010983602	B010987507
B010988075	B010988116	B010983602	B010987507	B010975168	B010961324	B010983806	B010984730	B010984731	B010985131	B010704910	B010963026	B010949089	B010984514	B010985131	B010985131
B010987508	B010985131	B010984314	B010985131	B010704910	B010963026	B010949089	B010984514	B010983578	B010987509	B010988017	B010672180	B010985132	B010909845	B010962731	B010962936
B010727574	B010983605	B010987510	B010988076	B010672181	B010985133	B010909846	B010962732	B010949707	B010984732	B010983606	B010987511	B010988077	B010984315	B010983289	B010983289
B010949707	B010984732	B010983606	B010987511	B010988077	B010984315	B010983289	B010983289	B010962734	B010983788	B010984733	B010983607	B010987512	B010988018	B010672179	B010985135
B010961358	B010962735	B010983786	B010984772	B010983604	B010984452	B010984624	B010975511	B010985127	B010961359	B010962736	B010983790	B010984773	B010983608	B010987513	B010984625
B010985127	B010961359	B010962736	B010983790	B010984773	B010983608	B010987513	B010984625	B010988234	B010985128	B010975074	B010721000	B010983791	B010984775	B010983609	B010984255
B010988234	B010985128	B01097507													

B010950614 B010984372 B010988712 B010962604 B010975435 B010949091 B010984566 B010983464
 B010985054 B010988675 B010988258 B010988713 B010962605 B010961744 B010983799 B010934991
 B010984441 B010985055 B010988078 B010984280 B010983221 B010962606 B010953006 B010983812
 B010984567 B010983431 B010985056 B010984218 B010988259 B010988393 B010935163 B010961663
 B010983775 B010983952 B010984440 B010985058 B010988022 B010984316 B010935299 B010829269
 B010962710 B010983826 B010983002 B010983432 B010988661 B010987623 B010984317 B010989285
 B010935116 B010962711 B010949093 B010873742 B010984941 B010864555 B010987657 B010988182
 B010984284 B010887993 B010962712 B010983813 B010983954 B010984686 B010984921 B010987713
 B010984318 B010987355 B010950666 B010962713 B010962944 B010983955 B010983433 B010988662
 B010988023 B010984319 B010987356 B010962607 B010934719 B010962869 B010984587 B010984942
 B010842315 B010988024 B010888000 C000003555 B010931304 B010864693 B010983814 B010984588
 B010983434 B010842317 B010988701 B010770718 C000003556 B010931305 B010963273 B010983827
 B010983956 B010983435 B010842318 B010988702 B010988236 C000003557 B010962609 B010864694
 B010983828 B010983003 B010983436 B010864556 B010987714 B010988260 B010988216 B010962610
 B010963274 B010949094 B010983004 B010984943 B010984212 B010987715 B010988261 B010989286
 B010962612 B010934720 B010949709 B010983005 B010984909 B010842319 B010984699 B010988262
 B010989287 B010962613 B010864695 B010949710 B010983006 B010983437 B010984213 B010987625
 B010846321 B010987358 B010931306 B010909098 B010949711 B010983959 B010983438 B010984214
 B010984700 B010846320 B010989288 B010962614 B010974817 B010974886 B010983960 B010983439
 B010842320 B010988116 B010988263 B010987339 B010962615 B010962714 B010983851 B010980954
 B010984442 B010984922 B010770259 B010987279 B010987340 B010962616 B010962715 B010963214
 B010983961 B010733075 B010864557 B010770260 B010988210 B010984808 B010962617 B010924637
 B010963146 B010983007 B010984944 B010842321 B010988117 B010988211 B010984809 B010961741
 B010924638 B010961412 B010983008 B010934679 B010984249 B010949069 B010987280 B010809224
 B010642378 B010924639 B010961671 B010984568 B010984945 B010950612 B010988126 B010988212
 B010987283 B010642379 B010924640 B010963215 B010983962 B010983488 B010950611 B010988119
 B010691404 B010988217 B010925407 B010924641 B010963181 B010873741 B010983489 B010984923
 B010988120 B010691405 B010987284 B010925406 B010924643 B010961672 B010983011 B010983490
 B010984193 B010949070 B010691406 B010988219 B010974805 B010924644 B010934941 B010983963
 B010983491 B010984194 B010988122 B010691408 B010988220 B010961203 B010924645 B010517258
 B010948147 B010975343 B010988001 B010949071 B010691409 B010987285 B010961204 B010934520
 B010961413 B010636899 B010975344 B0109000474 B010988123 B010909065 B010988126 B010846061
 B010934521 B010963354 B010636900 B010975345 B010974864 B010949072 B010909066 B010987286
 B010961205 B010934522 B010770712 B010948260 B010975346 B010900475 B010949073 B010909067
 B010843081 B010846064 B010949023 B010961750 B010932382 B010975347 B010974865 B010949074
 B010909068 B010987287 B010961206 B010949024 B010963343 B010983012 B010975348 B010974826
 B010988121 B010950779 B010987288 B010961207 B010949025 B010963355 B010950676 B010975342
 B010985059 B010988124 B010950780 B010987289 B010961208 B010909060 B010963344 B010950677
 B010975349 B010985060 B010988125 B010691410 B010988222 B010961209 B010909061 B010963216
 B010983016 B010975341 B010985061 B010988127 B010984373 B010988244 B010961210 B010983251
 B010961979 B010963035 B010983440 B010985062 B010949075 B010950781 B010988223 B010961211
 B010983252 B010961414 B010900303 B010983441 B010974866 B010987716 B010988264 B010675545
 B010961212 B010983301 B010934983 B010900307 B010975350 B010974868 B010842324 B010935180
 B010675546 B010961213 B010983276 B010984501 B010900308 B010975351 B010974869 B010842325
 B010870602 B010987341 B010961214 B010983302 B010983884 B010983549 B010975352 B010974870
 B010675845 B010989017 B010987342 B010961215 B010983277 B010953447 B010963036 B010975353
 B010974871 B010974829 B010988237 B010675547 B010961216 B010983279 B010983885 B010963038
 B010975354 B010974872 B010974830 B010988265 B010675548 B010961217 B010983278 B010953448
 B010983550 B010975360 B010952712 B010887014 B010988183 C000003558 B010961218 B010871000
 B010873774 B010932967 B010975361 B010974874 B010988703 B010988184 B010935181 B010961219
 B010963016 B010983886 B010932968 B010975362 B010974875 B010988704 B010984321 B010950784
 B010961220 B010961237 B010983887 B010948150 B010975363 B010952707 B010988081 B010988185
 B010950785 B010961221 B010963017 B010983888 B010983013 B010975364 B010952709 B010988084
 B010989014 C000003559 B010961222 B010963018 B010983889 B010948261 B010975365 B010952710
 B010988086 B010989016 B010988224 B010961223 B010961238 B010983890 B010963039 B010975366
 B010952711 B010984409 B010989001 B010988225 B010961224 B010963019 B010961980 B010983015
 B010975367 B010974827 B010984390 B010989002 B010988776 B010961225 B010963020 B010873775
 B010983014 B010975369 B010829078 B010988201 B010989003 B010987291 B010962778 B010963021
 B010961981 B010983017 B010975370 B010829079 B010984364 B010989004 B010983224 B010962769
 B010963022 B010983892 B010983018 B010975358 B010829080 B010988177 B010989005 B010935300
 B010962770 B010933023 B010963345 B010950679 B010975359 B010974831 B010988202 B010989006

B010988777 B010962771 B010963024 B010983893 B010950680 B010983714 B010983719 B010984365
 B010989007 B010948374 B010975336 B010963025 B010983894 B010950681 B010983713 B010983720
 B010984391 B010989008 B010948375 B010962772 B010963376 B010961982 B010934116 B010961373
 B010983721 B010984410 B010989010 B010988778 B010962773 B010543948 B010770632 B010948453
 B010983613 B010984261 B010984644 B010983209 B010935074 B010962801 B010961296 B010963226
 B010983019 B010961372 B010984262 B010925419 B010989011 B010935073 B010962802 B010961297
 B010983895 B010950682 B010983611 B010984263 B010925420 B010989012 B010718610 B010962803
 B010961298 B010963167 B010984053 B010983581 B010984264 B010988155 B010989013 B010988402
 B010962804 B010961299 B010983898 B010983849 B010983582 B010984266 B010984645 B010984322
 B010988403 B010962779 B010950243 B010963227 B010984781 B010885342 B010984595 B010925386
 B010988186 B010987382 B010962805 B010950244 B010961984 B010984782 B010983612 B010984267
 B010925387 B010989018 B010988404 B010962806 B010961300 B010983896 B010984783 B010963048
 B010984329 B010984392 B010989019 B010987383 B010962774 B010950245 B010983897 B010984784
 B010885343 B010984597 B010770613 B010989020 B010987384 B010962775 B010963101 B010963168
 B010935296 B010558152 B010984268 B010925388 B010989021 B010988355 B010962807 B010963102
 B010983899 B010984001 B010953469 B010984330 B010984366 B010984281 B010988356 B010962808
 B010962991 B010983900 B010984002 B010953472 B010984331 B010987252 B010989022 B010988357
 B010962809 B010975203 B010961985 B010984003 B010953473 B010984598 B010988227 B010989023
 B010573686 B010962810 B010963076 B010983976 B010984004 B010953474 B010984599 B010988540
 B010989024 B010983092 B010962811 B010975205 B010983978 B010984005 B010953475 B010984332
 B010984411 B010989025 B010974601 B010962812 B010963077 B010983977 B010984006 B010983715
 B010984328 B010988541 B010983210 B010988395 B010962813 B010950597 B010983983 B010984007
 B010925353 B010984333 B010988543 B010948358 B010988396 B010962814 B010963103 B010975443
 B010984008 B010963049 B010984334 B010987251 B010948359 B010988405 B010962815 B010908818
 B010983979 B010984009 B010983614 B010984600 B010984413 B010975402 B010988397 B010935453
 B010975207 B010983980 B010984010 B010983616 B010984351 B010988545 B010983211 B010964332
 B010961342 B010908820 B010983981 B010984011 B010983617 B010984352 B010925421 B010988287
 B010988780 B010961343 B010975208 B010983982 B010984012 B010983678 B010933022 B010988549
 B010988482 B010983999 B010961344 B010975209 B010961986 B010984051 B010984269 B010964269
 B010988550 B010988429 B010987574 B010932899 B010963126 B010983984 B010984785 B010983926
 B010984335 B010988547 B010988288 B010988406 B010961345 B010950543 B010961988 B010984786
 B010983927 B010984336 B010770634 B010988485 B010987575 B010961360 B010908723 B010983985
 B010984052 B010961374 B010984337 B010988551 B010988483 B010987253 B010961361 B010950544
 B010983986 B010984789 B010961375 B010983723 B010988552 B010770533 B010987254 B010961346
 B010962992 B010983987 B010984788 B010983928 B010983724 B010988553 B010988484 B010987255
 B010961362 B010963127 B010961987 B010984738 B010983929 B010935174 B010988554 B010988488
 B010987256 B010961363 B010908724 B010829852 B010984739 B010983930 B010770611 B010988555
 B010770537 B010987257 B010961347 B010948176 B010961673 B010984014 B010961927 B010984619
 B010988156 B010820947 B010988400 B010932900 B010934976 B010975392 B010984015 B010961928
 B010984639 B010988556 B010820948 B010987258 B010961490 B010934977 B010817622 B010984016
 B010983931 B010963192 B010988558 B010820949 B010987259 B010961311 B010934978 B010974626
 B010984017 B010983932 B010984276 B010988559 B010983086 B010987261 B010932958 B010908725
 B010983353 B010984740 B010961929 B010963193 B010988560 B010983087 B010987262 B010961312
 B010934979 B010983354 B010984018 B010961930 B010950776 B010988760 B010988430 B010987263
 B010932959 B010934980 B010949095 B010984019 B010983933 B010984277 B010988761 B010988489
 B010988354 B010961313 B010934981 B010963483 B010949714 B010983934 B010770633 B010961962
 B010988431 B010987264 B010961314 B010953355 B010983355 B010984741 B010983935 B010950777
 B010988561 B010988432 B010987265 B010962618 B010770468 B010983356 B010974903 B010961932
 B010963194 B010988762 B010988433 B010987266 B010961348 B010963078 B010983357 B010984054
 B010983936 B010984278 B010988763 B010987184 B010878006 B010961349 B010953356 B010983364
 B010984790 B010983937 B010887998 B010770612 B010987185 B010983091 B010962619 B010975226
 B010874393 B010974901 B010832339 B010774893 B010770635 B010987268 B010987268 B010962620
 B010975227 B010983359 B010952706 B010832340 B010984338 B010988764 B010988456 B010952835
 B010962622 B010975228 B010983360 B010974902 B010961933 B010887997 B010988203 B010987009
 B010952837 B010962621 B010953358 B010983361 B010934582 B010983938 B010984339 B010693740
 B010988457 B010952838 B010961350 B010953357 B010983362 B010934583 B010961934 B010774894
 B010974638 B010983695 B010974651 B010962623 B010720723 B010983363 B010984791 B010983182
 B010830480 B010935072 B010987008 B010989289 B010962624 B010953359 B010962945 B010974904
 B010983183 B010774895 B010984539 B010790951 B010989300 B010962625 B010961875 B010963484
 B010984055 B010562889 B010984302 B010975372 B010987010 B010961809 B010962651 B010974879
 B010949096 B010984057 B010952640 B010984303 B010987730 B010948164 B010989292

E para constar, eu (SIMONE RIBEIRO), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

CARTÓRIOS

Junta de Conciliação e Julgamento
 Rua João Gonçalves, 580 - Guarulhos - SP
 CEP: 07010-010
 Tel: (11) 2468-9722

Abrange o respectivo Município e os de Arujá e Santa Izabel

1º Cartório de Notas
 Archimedes Gualandro Junior - Delegado
 Av. Salgado Filho, 468 - Centro - CEP: 07115-000
 Tel: (11) 2409-7674
 Tel/Fax: (11) 2409-5687

2º Cartório de Notas
 Wanderlei Miotto - Delegado
 Av. Salgado Filho, 503 - Vila Progresso - Centro - CEP: 07115-000
 Tels: (11) 2408-0355 / 2408-0883 / 2408-0432
 Fax: Ramal 25 nas três linhas

3º Cartório de Notas
 Mário João Martinelli - Delegado
 Rua Luiz Faccini, 476 - CEP: 07110-000
 Tels: (11) 2468-0477 / 2087-0998

4º Cartório de Notas
 Euro Galvão Xavier de Oliveira - Delegado
 Av. Esperança, 210 - CEP: 07095-000
 Tel: (11) 2408-0056 - Fax: (11) 2408-3326

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Civil de Pessoa Jurídica
 Luiz Carlos Telles Nunes - Oficial
 Rua Gabriel Machado, 38 fundos - Centro - CEP: 07011-070
 Tel: (11) 2408-6211

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Civil de Pessoa Jurídica
 Osvaldo Marcheti - Delegado
 Rua Ipê, 181 - Centro - CEP: 07090-130
 Tel: (11) 2443-1244

1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos
 da Comarca de Guarulhos
 Cláudio Malva Valente - Delegado
 Rua Gabriel Machado, 38 frente - Centro - CEP: 07011-010
 Tel: (11) 2408-6211 - Fax: (11) 2409-8491

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições
 e Tutelas da Sede
 Jaime Furlaneti - Delegado
 Rua Dr. Gastão Vidigal, 168 - Jardim Guarulhos - Centro
 CEP: 07090-150
 Tel: (11) 2409-7608

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 – Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – Auxiliar de

Serviços Gerais

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2011 torna pública a análise do recurso interposto pela candidata abaixo relacionado com referência à admissão.

Nome	Documento	Resultado
Maria de Lourdes Ribeiro d e Oliveira	18.181.494-x	Deferido
Guarulhos, 29 de maio de 2012		
Artur Pereira Cunha		
Diretor Presidente		

CONCURSO PÚBLICO 001/2008 – AGENTE D

E PORTARIA

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2008, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à convocação para admissão.

Nome	Documento	Resultado
Luis Carlos da Silva	10.240.353-3	Indeferido
Guarulhos, 29 de maio de 2012.		
Artur Pereira Cunha		
Diretor Presidente		

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012 – Aquisição de massa corrida. **Abertura 12/06/12 às 15h00.** Processo Administrativo nº 1749/2012.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo nº: 1734/2012 torna pública a **Carta Contrato nº 030/2012. Objeto:** aquisição de capacetes de

segurança. **Solicitação:** 0402/2012. **Valor:** R\$ 5.862,40. **Contratada:** BT Equipamentos Industriais Ltda EPP. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 25/05/2012. **Processo nº:** 1747/2012 torna pública a **Carta Contrato nº 031/2012. Objeto:** aquisição de equipamentos de segurança. **Solicitação:** 1046/2012. **Valor:** R\$ 6.544,00. **Contratada:** Macseg Equipamentos de Segurança Ltda. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 28/05/2012.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 354/2011 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 081/2011 – **Contratada:** Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda. **Objeto:** aquisição de tela soldada nervurada. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 30 peças a quantidade inicialmente prevista para o item 01 no importe de 25%, no valor de R\$ 2.722,50 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 42.220,50 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 25/05/2012.

Processo Administrativo nº 283/2011 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 070/2011 – **Contratada:** CS Ferramentas Ltda. **Objeto:** aquisição de diversos tipos de ferramentas. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 175, 125 e 15 unidades a quantidade inicialmente prevista para os itens 08,09 e 10 no importe de 25% no valor de R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) respectivamente, elevando assim o valor contratado para R\$ 19.374,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 17/05/2012.

Guarulhos, 28 de maio de 2012.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO 03/2012

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado de gabarito da Prova Objetiva do Concurso Público nº. 03/2012 para o provimento de vaga no emprego de Operador de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira/ Operadora de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira.

OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA/ PÁ-CARREGADEIRA/ OPERADORA DE RETROSCAVADEIRA/PÁ-CARREGADEIRA

1 - B	2 - C	3 - D	4 - A	5 - C	6 - A	7 - C	8 - D	9 - C	10 - D
11 - C	12 - B	13 - C	14 - A	15 - B	16 - C	17 - B	18 - D	19 - D	20 - A
21 - C	22 - D	23 - A	24 - A	25 - D	26 - D	27 - B	28 - anulada	29 - anulada	30 - C
31 - B	32 - C	33 - D	34 - A	35 - A	36 - C	37 - B	38 - anulada	39 - A	40 - D

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, pedido de isenção da taxa de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Prática e Resultado Final do concurso.

8.2. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

8.2.1. **A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva.**

8.3. Os recursos deverão ser inscritos e protocolados na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av; Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, em dias úteis, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

8.4. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.6. Os recursos contra indeferimento de inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

8.7. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

8.8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções contidas no anexo II deste Edital.

8.9. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.

8.10. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito; para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

8.11. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.

8.12. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ ou recurso de recurso.

8.13. A decisão dos recursos será divulgada por meio do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.14. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 29 de maio de 2012

EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente da Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO 02/2012

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para a realização das provas práticas e prova de aptidão física do CONCURSO PÚBLICO, nos termos do Edital 02/2012, de acordo com as seguintes orientações e escalonamentos:

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

03 DE JUNHO DE 2012 (DOMINGO)

PARA O COD. 10. Impressor OffSet/ Impressora OffSet – DIAS 03 E 10 DE JUNHO DE 2012

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE

001 - Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: Rua: Ana Moreira, nº 44 - Vila Moreira - Guarulhos - SP

Candidatos habilitados: 16

Nota de corte: 24,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO
061607	AMANDA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	00000404526627	001	8 horas
054657	AMANDA DE JESUS PINHEIRO	00000437365323	001	8 horas
058562	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	0000024442097X	001	9 horas
056526	CICERO ALEXANDRE ROCHA	00000543531946	001	9 horas
057170	CLAUDIO TONI DE MENEZES SANTOS	00000054353637	001	10 horas
063734	GILBERTO RODRIGUES DE ARAUJO	00000009094505	001	10 horas
054043	JHONATAN PEIXOTO CRISTOFOLETI	00000367911528	001	11 horas
053492	LUCÉLIA POMPULIM CHAGAS	00000201406949	001	11 horas
056342	MIQUEIAS DOS SANTOS	00000473357410	001	13 horas
069707	RILDO MANOEL DE OLIVEIRA	00000225770180	001	13 horas
061698	SIDNEI FREIRE DE SOUZA	00000467129265	001	13 horas
059915	SUELI GOMES AMORIM	00000428008860	001	14 horas
067174	SUELI SATIKO MIZUTAKI TAMASHIRO	00000124602721	001	14 horas
055998	TATIANE FERREIRA DE SOUZA	00000454906171	001	15 horas
057568	VANDERLEY FEITOSA DE SIQUEIRA	00000004831531	001	15 horas
052871	WELLINGTON DOS SANTOS VAGETTI	00000476491630	001	16 horas

005 - Arte Finalista

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: ALL NET NUCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Avenida Tiradentes, 1249 – Centro – Guarulhos - SP

Candidatos habilitados: 15

Nota de Corte: 23,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO
067358	CARLOS THANIEL MOURA	00000472368229	005	8 horas
055179	DANIEL GOMES DE LIMA	00000027471386	005	8 horas
064234	DANIELLE TSCHEGE FERRARI	00000303415158	005	8 horas
066901	DERIC OPPERMAN	00000367972694	005	8 horas
055457	EDSON APARECIDO MENDES TEIXEIRA	00000205334052	005	9 horas
067388	JAQUELINE ROCHA DE QUEIROZ	00000404530758	005	9 horas
070679	JOSE MARCOS DE CAMPOS	00000241017002	005	9 horas
062838	LENICE MASSARIN FIGUEIREDO	00000203392620	005	9 horas
056290	LIDIA PINESI CORREA	00000154001843	005	10 horas
051220	MARESSA CANTO LOPES DA SILVA	00000459072638	005	10 horas
064413	MARIZA BANDO	00000353291742	005	10 horas
059941	MIKAELA KEYSE DE ANDRADE	00000480333385	005	10 horas
059789	OSVAIL MARTINS DA SILVA	00000293422953	005	11 horas
052640	THIAGO CORREA LUZ	00000347017502	005	11 horas
060594	VINICIUS TIFOSKI IANONI	00000364292222	005	11 horas

006 - Auxiliar de Serviços Gerais

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: Estádio Poliesportivo "Arnaldo José Celeste",

Rua: Domingos Fanganiello, nº. 317, antigo 315 - Ponte Grande - Guarulhos - SP

Prova de Aptidão Física

Candidatos habilitados: 117

Nota de Corte: 17,00

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	HORÁRIO
055909	ADALBERTO LOPES DA SILVA	00000426841876	006	17,00	15 horas
062529	ADAO JOSE DOS SANTOS	00000232338218	006	21,00	15 horas
069912	ALECSANDRO JACINTO	00000257844521	006	18,00	15 horas
067248	ALESSANDRA DEZIDERIO	00000321963374	006	17,00	15 horas
051513	ALESSANDRO JOSE DE FREITAS	00000254770393	006	22,00	15 horas
069953	ALEXANDRE MISEAS ALVES	0000027671636X	006	18,00	15 horas
053498	ALINE APARECIDA MIZAEI	00000353587084	006	24,00	15 horas
058923	ANA MARIA ANADIAS	00000189216396	006	18,00	15 horas
052017	ANA MARIA POLI	00000167282852	006	20,00	15 horas
066392	ANA PAULA OLIVEIRA GOMES	00000293196898	006	20,00	15 horas
056618	ANDREA SANTOS DE SOUZA	00000453028985	006	20,00	15 horas
062839	ANGELA MARIA DOS SANTOS	00000197401569	006	17,00	15 horas
065257	APARECIDA RAQUEL PARREIRA	00000283162636	006	20,00	15 horas
063774	AUDREY ROSE CONCEICAO ROSSI	00000400293481	006	18,00	15 horas
060784	CLAUDIA APARECIDA LOPES BRITO	00000197040069	006	19,00	15 horas
059070	CLAUDINEIA CARVALHO DA COSTA	00000301446179	006	17,00	15 horas
060435	CLAUDIO FERREIRA PINTO	00000166018806	006	18,00	15 horas
055466	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	00000356998265	006	18,00	15 horas
064225	CRISTINA APARECIDA ROGATO	00000321189358	006	21,00	15 horas
054357	DANGLER DE BRITO MARTINS	00000493594292	006	17,00	15 horas
067972	DANIELA CAMILO	00000458090074	006	17,00	15 horas
063599	DANIELA MARIA DA SILVA	00000298982006	006	18,00	15 horas
051589	DANIELA VIEIRA	0000027808963X	006	19,00	15 horas
054111	DONIZETE DE GOES AMORIM	00000191406624	006	17,00	15 horas
067021	DYANA DA COSTA SILVA	00000406046360	006	24,00	15 horas
069959	EDINALDO BATISTA PASSOS	00000193166409	006	17,00	15 horas
069514	EDIVANIA FERNANDES DA SILVA NUNES	00000394544468	006	17,00	15 horas
062769	EDNA CONCEICAO CARLOTA RAMOS	00002304055909	006	17,00	15 horas
055864	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	0000041739942X	006	17,00	15 horas
065424	ELAINE ALVES DA SILVA	00000415883428	006	17,00	15 horas
053085	ELIELSON GOMES DA SILVA	00000344816655	006	17,00	15 horas
052297	ELISABETE APARECIDA DE NOBREGA	0000019553749X	006	18,00	15 horas
058537	ELIZABETH MARTINS DA SILVA	0000040026156X	006	17,00	15 horas
063418	ELIZANGELA FERREIRA BENTO	00000556876441	006	18,00	15 horas
068854	ELAGUIMAR DIAS MANIUC	00000221873910	006	18,00	15 horas
061330	EVELYNE DE CASTRO VAZ DOS SANTOS	00000281901818	006	19,00	15 horas
064492	EVERSON MELO	00000204954344	006	17,00	15 horas
052848	FABIANA HOKAMA CANTUARIA	0000027333850X	006	17,00	15 horas
066290	FERNANDA CRISTINA ALVES DOS REIS LOPES	00000456106431	006	17,00	15 horas

070582 FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS GOMES 00000340634376 006 25,00 15 horas
061083 FRANCIELLE ALVES PEREIRA 00000479906968 006 20,00 16 horas

066161 FRANCISCA IVANILDA EVANGELISTA AVILA 00000236373638 006 17,00 16 horas
060764 GEORGETE DE SOUZA 00000216683671 006 20,00 16 horas
055836 GILSIMAR MOREIRA DOS SANTOS 00000321186722 006 21,00 16 horas
066712 GILSON BELMIRO BRITO 00000408721042 006 22,00 16 horas
052142 GILSIAINE MARQUES 00000356072915 006 17,00 16 horas
070938 ILMA AMARO ANDRE DE SOUZA 00000290141539 006 17,00 16 horas
063482 IOLANDA DA CONCEICAO ALVES 00000284752551 006 20,00 16 horas
054825 IRAJANE CARLA DE MELO SILVA 00000409485196 006 21,00 16 horas
058138 IRANILDA SILVA DE MOURA 00000004043878 006 18,00 16 horas
056468 ISABEL ELISANDRA SUDARIA CAMBRAIA 0000040161606X 006 21,00 16 horas
066929 ISIS MARIA DOS SANTOS 00000242586223 006 20,00 16 horas
067131 IZAURA DA COSTA SOARES 00000357740695 006 17,00 16 horas
061203 JACKELINE DE SOUZA SILVA 00000545327519 006 18,00 16 horas

056944 JANAINA APARECIDA DE SOUZA GUIMARAES 00000422634529 006 18,00 16 horas
070515 JANEIDE RONCALVES 00000388334629 006 17,00 16 horas
058541 JANETE MIRANDA

068154	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	00000172127580	006	18,00	17 horas
056054	MARIO NARENTE JUNIOR	00000178491524	006	20,00	17 horas
061660	MERCIA BATISTA BORGES	00000003524495	006	17,00	17 horas
065038	MONIQUE DO NASCIMENTO SANTOS	00000410379736	006	22,00	17 horas
067922	NEIDE CRISTINA DE LOURDES	00000214248719	006	17,00	17 horas
064253	OGNA PEREIRA DA SILVA	00000194651848	006	18,00	17 horas
061168	OSVALDO DE SOUZA BATISTA	00000050994621	006	19,00	17 horas
063842	PATRICIA FERREIRA DE LIMA	00000261224165	006	25,00	17 horas
059496	PAULO CESAR PEREIRA MOITINHO	00000020368800	006	18,00	17 horas
051961	POLIANA XAVIER DE SOUZA	00000111776089	006	18,00	17 horas
069103	RACKEL BENTO NASCIMENTO	00000424850333	006	21,00	17 horas
059226	RAQUEL DA COSTA SANTOS	00000414590752	006	18,00	17 horas
057502	REGINA MARIA DA CONCEICAO SILVA	00000398790437	006	21,00	17 horas
063432	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	00000156792138	006	20,00	17 horas
066215	RISOCLEIDE MORAIS DE ARAUJO	0000055439909X	006	17,00	17 horas
069988	ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	00000PERNABUCO	006	19,00	17 horas
068326	ROBERTO TOGO NAKAZATO	00000201386586	006	19,00	17 horas
054511	ROGERIO APARECIDO CECHINATO SANCHES	00000414606735	006	18,00	17 horas
070462	RONALDO SERGIO OVIDIO	00000304988662	006	17,00	17 horas
060439	ROSILEIDE SANTOS BAHIA	00000370456178	006	20,00	17 horas
053014	SANDRA APARECIDA PEREIRA MACHADO MARCONDES	00000232441121	006	19,00	17 horas
051343	SHIRLEI GOMES PEREIRA	00000267641254	006	26,00	17 horas
058523	SIMONE CONCEICAO MENEZES DA SILVA	0000022186345X	006	17,00	17 horas
058272	TANIA APARECIDA TEIXERA	00000211447535	006	19,00	17 horas
054211	TANIA REGINA SIMOES MOREIRA	00000016288773	006	17,00	17 horas
061471	TIAGO HENRIQUE SOARES	00000351038802	006	20,00	17 horas
063917	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	00000524111431	006	17,00	17 horas
053396	VANDA DE JESUS AMORIM	00000250397158	006	17,00	17 horas
053657	VILMA OLIVEIRA DE MELO	0000052750628X	006	18,00	17 horas
056598	WILTNEY DE LIMA MELO	00000047294481	006	21,00	17 horas

7. Carpinteiro/ Carpinteira

NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS

09 Encanador/ Encanadora

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: Rua: Adolfo Noronha, nº. 49 – Taboão - Guarulhos - SP

Candidatos habilitados: 2

Nota de Corte: 20,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO
069489	ALEX CARVALHO DE SOUZA	00000333608501	009	8 horas
061612	EDSON NILO MOCHIZUKI	00000205531714	009	8 horas

10. Impressor OffSet/ Impressora OffSet

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: Rua: Ana Moreira, nº 44 - Vila Moreira - Guarulhos - SP

Candidatos habilitados:

Nota de Corte: 20,00

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	HORÁRIO	DATA
068961	AMADO RODRIGUES DOS SANTOS	00000339828626	010	22,00	8 horas	03/jun
066420	EDILSON AMARO MACIEL	00000557674608	010	28,00	9h30	03/jun
069081	EDINILSON DE CAMPOS SODRE	00000144912156	010	29,00	11 horas	03/jun
051707	ELDER ALENCAR DO CARMO	00000300439027	010	31,00	13h30	03/jun
065693	LUCAS ENCARNAÇÃO OKADA	00000478945000	010	22,00	15 horas	03/jun
058881	MARCELO APARECIDO DE ANDRADE	00000195743738	010	22,00	16h30	03/jun
052488	RUDY DE OLIVEIRA DE CAMARGO	00000276640467	010	23,00	8 horas	10/jun
062552	VALDIR SILVA	0000008029635X	010	28,00	9h30	10/jun
054288	VALMIR DE BARROS	00000114312424	010	20,00	11 horas	10/jun

11. Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: Rua: Pedro de Toledo, nº 360 - Jardim São Geraldo -Taboão - Guarulhos - SP

Candidatos habilitados: 20

Nota de Corte: 22,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO
058591	ANDRE DIMAS ALVES	00000343580391	011	8 horas
064162	ANTONIO CARLOS CAETANO	00000010177213	011	8 horas
066043	ANTONIO SERGIO MADEIRA	0000014489578X	011	9 horas
064041	ARMENIO MARTINS ESTEVES	00000223351283	011	9 horas
065016	DANIEL DENAME	00000340399089	011	10 horas
070142	GLEIDSON SANTOS OLIVEIRA	00000223320079	011	10 horas
057155	ISMAEL MESSIAS DE SOUZA	00000018835858	011	11 horas
065256	IVO APRIGIO LEMOS	00000354835038	011	11 horas
062387	MARCELO AUGUSTO COSTA	00000424706775	011	13 horas
053411	MARCOS DE OLIVEIRA PIRES	00000033764354	011	13 horas
070897	MARIO DOMICIANO PEREIRA	00000011959431	011	13 horas
068948	PAULO SERGIO REIS	00000330826347	011	13 horas
052122	PEDRO GERALDO SILVA DE SOUZA	00000027333853	011	14 horas
067353	PETERSON ARI VITAL DA SILVA	00000458864420	011	14 horas
069853	RENATO YUKIO TAGAMI	00000264035100	011	14 horas
068432	ROBERTO FERNANDES	00000288733253	011	14 horas
057889	RODRIGO BATISTA FERREIRA	00000456537338	011	15 horas
063346	RUBENS OLIVEIRA DOS SANTOS	00000456889061	011	15 horas
062510	ULYSSES GARCIA JUNIOR	00000132556534	011	15 horas
052643	WELLINGTON ORIGUELA DOS SANTOS	00000401947373	011	15 horas

14. Operador de Máquina Vibroacabura/ Operadora de Máquina Vibroacabura

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: Avenida: Benjamin Harris Hannicutt, nº 3730 (antigo 4400) – Cabuçu - Guarulhos – SP

Candidatos habilitados: 5

Nota de Corte: 21,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO
054360	ALEXANDRE BRITO DA SILVA	00000262942525	014	8 horas
054352	ELISABETE MARIA SILVA	00000297348292	014	9 horas
069835	JOABSON OLIVEIRA DOS SANTOS	00000549731465	014	10 horas
068728	JOSEVAN CRUZ FERNANDES	00000037194495	014	11 horas
068929	MARIO URASAKI	00000176970988	014	12 horas

15. Pintor Predial/ Pintora Predial

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: Rua: Adolfo Noronha, nº. 49 – Taboão - Guarulhos - SP

Candidatos habilitados: 32

Nota de Corte: 20,0

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	HORÁRIO
067223	ANDRE CARLOS DO NASCIMENTO	00000321481367	015	23,00	8 horas
058919	CIRO MARCOS DE AQUINO	00000331108082	015	20,00	8 horas
053714	CLEONICE BATISTA	00000154451496	015	20,00	8 horas
057177	CRISTIANE ALCANTARA DE LIMA	00000268578084	015	21,00	8 horas
066403	EURIDES MELHADO	00000154049414	015	20,00	9 horas
057939	FABIO HENRIQUE DA SILVA	00000348481433	015	28,00	9 horas
067678	FERNANDO AMARAL DE SANTANA	00000218682815	015	20,00	9 horas
070466	FLAVIO APARECIDO MENDES	00000321830556	015	20,00	9 horas
067544	GABRIEL CRISTINO DIOGO DE PAULA	00000354834721	015	20,00	10 horas
063805	GISISBEL DA SILVA	00000414608690	015	26,00	10 horas
062215	JOSE CAETANO DA SILVA	00020985916320	015	29,00	10 horas
058599	JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO	00000188337311	015	22,00	10 horas
070413	JUNIOR ALVES DA SILVA	00000350073685	015	26,00	11 horas
070348	LEE VAN CLIF DOS SANTOS	00000027488277	015	26,00	11 horas
057618	LUCIANO OLIVEIRA SOUSA	00000344293944	015	20,00	11 horas
065871	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	00000496713796	015	23,00	11 horas
055589	LUIZ PAULO PEREIRA DE PASSOS	00000254892553	015	29,00	13 horas
051667	MALU ANAY DE SOUZA GUERRA	00000121015713	015	22,00	13 horas
061153	MARCIO ANDREACCI	00000268922883	015	22,00	13 horas
069600	MIGUEL DIALMI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	00000507942504	015	20,00	13 horas
066749	NEDSON SOARES DE OLIVEIRA	00000455185931	015	24,00	14 horas
054132	NILTON SANTOS DA SILVA	00000335626774	015	24,00	14 horas
062023	OLADIR RODRIGUES NOGUEIRA	0000013952762X	015	23,00	14 horas
056905	ORASMINO SOARES DA SILVA	00000280184748	015	21,00	14 horas

070157	PAULO FELIX DA CRUZ	00000354370698	015	22,00	15 horas
059595	PEDRO CIRIACO DA SILVA	00000121319015	015	25,00	15 horas
056219	RENATO ALFREDO DA SILVA	00000279233802	015	25,00	15 horas
053688	RENATO MENEZES DOS SANTOS	00000412720115	015	24,00	15 horas
051327	ROBERTO CARLOS DE SOUZA ROCHA	00000346172780	015	25,00	16 horas
069261	ROBSON PEREIRA DA SILVA	0000042089603X	015	21,00	16 horas
060649	VALCIR CERQUEIRA COSTA	00000224758366	015	20,00	16 horas
059009	WANDERLEY DIAS DAS SILVA	00000299231665	015	21,00	16 horas

17. Técnico de Informática/ Técnica de Informática

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: ESCOLA NATASHA FRANCO VIEIRA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2102 – Jardim Cocaia - Guarulhos

Candidatos habilitados: 43

Nota de Corte: 24,00

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO
069059	ALESSANDRO MELO DE ANDRADE	00000237242679	017	8 horas
069460	ALEX ABBES MARQUES	00000400637996	017	8 horas
066796	ALEXANDRE DE BRITO PEREIRA	00000474865009	017	8 horas
062591	BIANCA INDINI ANHAIA	00000347017046	017	8 horas
055952	CARLOS EDUARDO COMMIM	00000334413266	017	8 horas
057208	CRISTIAN KAZUYOSHI YOSHIDA	0000044076175X	017	8 horas
056647	CRISTIANA APARECIDA PICOLI	00000230404601	017	8 horas
067763	DANIEL BRIDUN NEVES DE AZEVEDO	00000464543411	017	8 horas
066868	DAVID OLIVEIRA DE ASSIS	00000437017461	017	8 horas
056099	DENIS BRUESTLE PEREIRA DA SILVA	00000263322397	017	8 horas
052983	DENIS RAFAEL SANTOS SOARES	00000327810555	017	8 horas
063001	EDMIR LOBO DE SOUZA JUNIOR	00000507247838	017	9 horas
069586	EDSON DE SOUSA CARDOSO	00000401900332	017	9 horas
060604	EDUARDO DE OLIVEIRA GONTIJO PEREIRA	00000423665534	017	9 horas
064744	EDUARDO DOS SANTOS	00000233748179	017	9 horas
062640	FAGNER GERALDES BRAGA	00000264047679	017	9 horas
056829	GEDEAO ALVES DE OLIVEIRA	00000026212987	017	9 horas
061187	HENRIQUE FERNANDO MARTINS	00000307618961	017	9 horas
066934	JEAN MARCEL DE SOUZA	00000337640129	017	9 horas
064888	JHONATAN GOMES VIEIRA	00000372644818	017	9 horas
056303	JOHNATAN RODRIGO DOS SANTOS	0000046818367X	017	9 horas
058321	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	00000144470406	017	9 horas
069496	JOSE AILTON DOS SANTOS SOARES	00000345147996	017	10 horas
051719	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	00000320844729	017	10 horas
053935	JULIO CESAR CARLOS DA SILVA	00000354334396	017	10 horas
058169	MARCELIO BRITO SANTOS	00000340529415	017	10 horas
051373	MARCELO VIEIRA DE REZENDE	00000254334076	017	10 horas
067653	MAURICIO DA COSTA SILVA	00000278913611	017	10 horas
051497	MAURICIO DE OLIVEIRA	00000423156433	017	10 horas
051332	MICHAEL SILVA AZEVEDO	00000449948791	017	10 horas
067556	NICOLAS GOMES DE DEUS	00000498422616	017	10 horas
064709	PAULINO FERREIRA DE CASTRO NETO	00000179116940	017	10 horas
070533	PAULO CRISTIAN SILVA DE PAULA	00000464363883	017	10 horas
070668	PAULO PROCOPIO DA SILVA	00000182468458	017	11 horas
063748	PRISCILA CRISTIANE ESCOBAR SILVA	00000408717622	017	11 horas
054684	RAFAEL HENRIQUE RAPACI	00000409187276	017	11 horas
051267	RAUL PEREIRA BORGES FILHO	00000293107907	017	11 horas
070189	RENATA DOS SANTOS CORDON	00000151903839	017	11 horas
065444	ROBIN CARDOSO DA SILVA	00000410434711	017	11 horas
063336	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS	00000292069960	017	11 horas
051452	VANDE LUCIO DE JESUS	00000338656005	017	11 horas
056125	WALTER DA SILVA DOMINGOS	00000409264805	017	11 horas
070875	WILSON AFONSO ROBES	00000258306221	017	11 horas

PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (Auxiliar de Serviços Gerais)

A prova de Aptidão Física consistirá em:

a) Teste 1 – Apoio sobre o Solo

b) Teste 2 – Abdominal

Descrição dos testes:

Teste 1 (masculino) - Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo: o avaliado se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para

na execução das atividades relativas ao emprego. Para o emprego de **Acabador Gráfico/ Acabadora Gráfica** a avaliação observa os seguintes fatores:

- Corte inicial:
- Ajustar a guilhotina ao formato do modelo;
 - Traçar o formato a ser cortado;
 - Executar o corte inicial;
- Serrilha ou picote:
- Ajustar a serrilhadeira ou picotadeira;
 - Executar o serrilhamento ou picote nas folhas;
- Intercalação de vias:
- Fazer a intercalação manual das vias, utilizando esquadros;
- Blocagem:
- Montar os blocos;
 - Preparar as lombadas dos blocos;
 - Aplicar camada de cola;
- Grampear:
- Ajustar a grampeadeira;
 - Grampear a tiragem dos blocos
- Corte final:
- Ajustar a guilhotina ao formato;
 - Executar o corte final;
- Empacotamento:
- Empacotar a tiragem e identificar com o nome do candidato.

Para o emprego de **Arte Finalista** a avaliação observa os seguintes fatores:

- Elaboração do projeto:
- Redigir em 5 (cinco) linhas o objetivo do projeto;
 - Definir o suporte (papel): gramatura, formato e acabamento;
 - Definir fotos e textos para o projeto.
- Desenvolvimento do projeto nos softwares:
- Localizar textos;
 - Retocar fotos (ajustes e cortes);
 - Diagramar (ajustes de fotos com o texto).
 - Fechamento de arquivo para pré-impressão e prova:
 - Fechar arquivo (package) e salvar as separações para impressão (em CMYK);
 - Imprimir uma prova e fazer acabamento manual;
 - Salvar arquivo para verificação interna.

Para o emprego de **Carpinteiro/ Carpinteira** a avaliação observa os seguintes fatores:

- Preparar o canteiro de obras e confeccionar forma de madeira.
- Montar forma metálica.
- Construir andaime.

Para o emprego de **Encanador/ Encanadora** a avaliação observa os seguintes fatores:

- Definir traçado e dimensionar tubulação com base em leitura de projeto.
- Especificar, quantificar e inspecionar os materiais que usará.
- Preparar o local de instalação.
- Realizar a pré-moldagem e instalar a tubulação.
- Realizar teste operacional de pressão.
- Realizar a manutenção do equipamento e acessórios.
- Para o emprego de **Impressor OffSet/ Impressora OffSet** a avaliação observa os seguintes fatores:
- Cópia da Matriz Offset
- Preparar a prensa de cópia
 - Montar o fotolito sobre a matriz offset
 - Gravar a matriz offset
 - Revelar a matriz offset

Acerto da Impressora

- Regular a mesa de alimentação
 - Regular a mesa de margeação
 - Regular a mesa de recepção
 - Regular o sistema de molhagem
 - Regular o sistema de tintagem
- Impressão da 1ª. COR
- Montar a matriz offset na impressora
 - Ajustar imagem no suporte
 - Garantir manutenção do registro da imagem
 - Acertar tonalidade da cor
 - Imprimir 200 cópias idênticas
 - Lavar o sistema de tintagem da impressora
 - Retirar da impressora a matriz offset da 1ª. cor
 - Preparar a matriz offset da 1ª. cor para armazenamento
- Impressão da 2ª. COR
- Montar a matriz offset na impressora
 - Ajustar imagem sobre a 1ª. cor impressa
 - Garantir manutenção do registro da imagem
 - Acertar tonalidade da cor
 - Imprimir 200 cópias idênticas sobre a 1ª. cor
 - Lavar o sistema de tintagem da impressora
 - Retirar da impressora a matriz offset da 1ª. cor
 - Preparar a matriz offset da 2ª. cor para armazenamento
- Todas as operações deverão ser executadas utilizando-se os equipamentos de higiene e segurança necessários.

Para o emprego de **Mecânico de Autos/ Mecânica de Autos**, a avaliação observa os seguintes itens:

- Montar e desmontar de câmbio;
- Desmontar, limpar e montar os bicos injetores;
- Montar os freios dianteiros e traseiros;
- Medir compressão do motor;
- Medir peças com paquímetro, micrômetro e súbito.
- Para o emprego de **Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora**, a avaliação observa os seguintes itens:
- Operar Vibroacabadora, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e

corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;

Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;

Efetuar serviços de aterro, abertura de valas, bueiros, serviços de drenagens e similares.

Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho;

Para o emprego de **Pintor Predial/ Pintora Predial** a avaliação observa os seguintes fatores:

Raspar e amassar paredes, preparando-as para pintura.

Pintar a superfície externa e interna de edifício.

Combinar materiais e preparar ambiente para revestimento.

Realizar a manutenção de equipamentos e acessórios.

Para o emprego de **Técnico de Informática/ Técnica de Informática** a avaliação observa os seguintes fatores:

Operar sistemas de computadores.

Monitorar o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (cpu), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos.

Assegurar o funcionamento do hardware e do software.

Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas.

Orientar a utilização de hardware e software.

Realizar manutenção preventiva.

Projetar e realizar cabeamento de computadores.

Efetuar backups.

Auxiliar no desenvolvimento de home page e monitorar acessos a e-mails.

Os candidatos aos empregos de Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação letra "D" no original e em perfeitas condições e no prazo de validade, para a realização da prova prática.

Para todos os candidatos inscritos:

Nos termos do Edital 02/2012:

Somente será admitido à prova o candidato que estiver munido de documento ORIGINAL de identificação oficial com foto, tais como: Cédula oficial de identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte válido, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Certificado de Reservista.

Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, devendo estar em perfeito estado de conservação para permitir, com clareza e segurança, a identificação do candidato;

Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada;

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e ou digitais;

A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação gerar dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento, a critério dos fiscais de prova.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido de documento de identidade e no cargo de Operador de Máquina Vibroacabadora/ Operadora de Máquina Vibroacabadora munido de Carteira Nacional de Habilitação na categoria D.

Não serão aceitos protocolos ou cópias da Carteira Nacional de Habilitação.

Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

Guarulhos, 29 de maio de 2012

Eduardo Soares Lucena
Presidente - Comissão Organizadora

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/12 – Proc. 2248/12 – Aquisição de cimento portland composto CP II e 32, areia média lavada e brita graduada simples. **NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA.** – Lotes 01 e 03 - R\$ 161.970,30; **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** – Lote 02 - R\$ 34.485,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/12 – Proc. 1774/12 – Aquisição de microcomputador, sistema operacional Microsoft Windows 7 profissional contra opem Microsoft Office Standard. **KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM INFORMÁTICA LTDA.** – Lote 01 - R\$ 11.113,00; **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** – Lotes 02 e 03 – 4.050,00.

Diretoria de Administração

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/12 – Proc. 2266/12 – Aquisição de switch com 48 portas 10/100/1000 MBPS e 4 portas combo 10/100/1000 MBPS SFPs. **SAGAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA.** – Lote 01 - R\$ 69.999,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/12 – Proc 2290/12 – Aquisição de lacres com mecanismo metálico de fechamento com corpo em aço. **SECURLACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES DE**

SEGURANÇA LTDA. - EPP - Lote 01 - R\$ 97.000,00.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREATOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.025,00(Quatro mil, vinte e cinco reais)

R\$ 4.847,02(Quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)

R\$ 2.737,23(Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2012 - 31/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na divulgação de assuntos relevantes ao município bem como os valores geridos pela autarquia

CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 629,89(Seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)

R\$ 17.978,99(Dezesseis mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2012 - 31/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 388.630,27(Trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREATOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR COM AS SEGUINTES CACTERISTICAS ITEM 1 E ITEM 2

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.427,77(Hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva mensal, no gerador instalado na ETA Tanque Grande e sua falta compromete a utilização diária do grupo gerador, que atende a unidade no horário de ponta determinado pela concessionária de energia elétrica e o não funcionamento do gerador acarretará ônus a autarquia devido a multa que será gerada pela utilização do sistema nos horários pré-determinados.

CREATOR: SEDULUS ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004898

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA CONTÁBIL.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.396,80(Tres mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de auditoria contábil em diversos processos da autarquia

CREATOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO, PAO FRANCES 50 GRAMAS (COM/ SEM MARGARINA) DE 1ª QUALIDADE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.681,28(Seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.

CREATOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.701,00(Dois mil, setecentos e um reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CREATOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005731

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E MISTURA GASOSA P/O EXERCICIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 162,00(Cento e sessenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota e equipamentos da autarquia

CREATOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005732

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.060,00(Hum mil, sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção

CREATOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005733

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS PARA MÁQUINAS JCB

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 308,22(Trezentos e oito reais e vinte e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREATOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005739

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS FIAT ALIIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.186,30(Tres mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREATOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005741

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.115,00(Dois mil, cento e quinze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREATOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005742

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DE BOMBAS E BICOS INJETORES BOSCH E CAV, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.931,53(Dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção

CREATOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS-

(S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.612,22(Hum mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREATOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS-

(S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.968,31(Dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREATOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS-

(S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 94,52(Noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREATOR: ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005778

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA VEÍCULOS LEVES DA LINHA GM PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 392,74(Trezentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em veículos quando em manutenção

CREATOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005779

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA LINHA FORD (PESADOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.042,58(Hum mil, quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREATOR: RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005866

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA

SERVIÇOS DE RETIFICA E USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 867,61(Oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005879
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.064,00(Quatro mil, sessenta e quatro reais)
 R\$ 2.032,00(Dois mil, trinta e dois reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na execução de obras e manutenção no sistema de saneamento
CREDOR: ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU, TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.974,00(Hum mil, novecentos e setenta e quatro reais)
 R\$ 4.935,00(Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU, TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.013,43(Treze mil, treze reais e quarenta e três centavos)
 R\$ 8.395,77(Oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)
 R\$ 4.617,66(Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município
CREDOR: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU, TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.725,21(Sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006258
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE

COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 178,00(Cento e setenta e oito reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na frota quando em manutenção
CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006259
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DA LINHA FIAT
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,76(Seiscentos reais e setenta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006260
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CÂMBIO VEICULAR
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 641,00(Seiscentos e quarenta e um reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULCÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006265

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS VEICULAR
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 435,00(Quatrocentos e trinta e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção
CREDOR: METALURGICA SPORT BRINDES LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/002556
 OBJETO: CONFECÇÃO DE BOTTON DA CIPA - CORES VERDE/BRANCO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 266,00(Duzentos e sessenta e seis reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na identificação dos funcionarios eleitos para o novo mandato da CIPA
CREDOR: ROFATO SOLUÇÕES EM MOBILIÁRIO LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/002764
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEADOS DE LATÃO MACIÇO E POLIDO DE 20MM
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.250,00(Seis mil, duzentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na segurança patrimonial da autarquia
 Guarulhos, terça-feira, 29 de maio de 2012
 SUPERINTENDENTE
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial
 Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício,
 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br